

Diário do Legislativo de 17/07/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 58ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 47ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 48ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 41ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.5 - 42ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.6 - 43ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.7 - 15ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.8 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/7/2010

Presidência dos Deputados José Henrique e Doutor Ronaldo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.788 a 4.794/2010 - Requerimentos nºs 6.519 a 6.547/2010 - Comunicações: Comunicação da Comissão de Cultura - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Vanderlei Miranda; deferimento; discurso do Deputado Irani Barbosa - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Rômulo Veneroso - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro

aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Doutor Ronaldo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Odair Cunha, 3º-Secretário da Câmara dos Deputados (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.025/2010, do Deputado Duarte Bechir, e 6.140/2010, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Gilson Dipp, Ministro Corregedor Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.825/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.013/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.204/2010, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.362/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 4.362/2010.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.204/2010, da Comissão de Saúde, e convidando para a abertura dos trabalhos de revisão do PPAG e de elaboração do Orçamento anual de 2011, a ser realizado em 19/11/2010 .

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, informando que os projetos de lei que dispõem sobre a revisão de remunerações para 2011 são compatíveis com os valores encaminhados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista a previsão do aumento do PIB para 2010. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.590/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 4.590/2010.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.411/2010, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Nicolau Lupianhes Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.913/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Márcio André Keppler Fraga, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, prestando informações relativas a requerimento das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública encaminhado pelo Ofício nº 1.381/2010/SGM.

Do Sr. Carlo Simi, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a liberação de recursos desse Ministério em favor do programa Projovem Trabalhador. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Joaquim Campos Reis, Prefeito Municipal de Pompéu, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.547/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 4.547/2010.)

Do Sr. Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.389/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional (substituto) do DNIT, em atenção a requerimento da Comissão de Transporte encaminhado pelo Ofício nº 1.379/2010/SGM, prestando informações relativas ao assunto objeto do referido requerimento.

Do Sr. Bruno Teixeira Lino, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.788/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Lourdes de São José, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.334/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Antônio de Oliveira Cordeiro, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Caratinga, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.285/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.942/2010,

da Comissão de Direitos Humanos.

Do Cel. PM Alexandre Salles Cordeiro, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.602 e 4.630/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Marcos Melo Frade, Gerente de Administração do Banco do Brasil, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Segurança Pública encaminhado pelo Ofício nº 1.359/2010/SGM .

Do Sr. Éderson Mantoan Zoratto, da Assessoria de Cooperação Nacional do CNPq, informando a celebração de termo aditivo a convênio entre esse órgão e a Fapemig. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Superintendente Regional da CEF, informando a liberação de recursos destinados à Copasa-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Demetrius Ferreira e Cruz, Assessor Especial do Ministro da Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.958/2009, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Jairo Nogueira Filho, Coordenador-Geral do Sindieleiro-MG, questionando informe publicitário da Cemig e solicitando sejam apuradas possíveis irregularidades em sua publicação, em face da legislação eleitoral. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Hamilton Henrique Rodrigues, Gerente-Geral da Agência Ibitité do Banco do Brasil S.A., prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 1.164/2010/SGM.

Da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais - Anfip-MG -, dando ciência da composição dos Conselhos Executivo e Fiscal dessa entidade.

Do Sr. Miguel Bahiense Neto, Presidente do Instituto do PVC, prestando esclarecimentos com relação ao Projeto de Lei nº 1.994/2008. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.994/2008.)

CARTÕES

Do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal (2), encaminhando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.176/2010, do Deputado Weliton Prado, e 6.025/2010, do Deputado Duarte Bechir.

Do Sr. Lúcio Urbano Silva Martins, Ouvidor-Geral do Estado, encaminhando relatório relativo às atividades da Ouvidoria-Geral do Estado no segundo semestre de 2009. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.788/2010

Institui o Programa Dona de Casa Cidadã e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Dona de Casa Cidadã, com o objetivo de promover medidas de apoio às donas de casa, mediante facilitação do acesso a informações e direitos e concessões de isenção fiscal, na forma prevista nesta lei.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais instituirá o serviço de atendimento telefônico "Alô Dona de Casa", através do qual proporcionará esclarecimentos acerca da legislação de proteção à mulher, sem prejuízo da criação de serviço de atendimento pessoal, com os mesmos objetivos.

Parágrafo único - Poderão ser celebradas parcerias com entidades públicas ou privadas, visando a apoiar a dona de casa no desenvolvimento de suas atividades para sustento próprio e de sua família, bem como para a reivindicação de benefício de natureza previdenciária e assistencial junto aos órgãos e às entidades públicas competentes.

Art. 3º - A mulher que comprovar ser responsável única pelo sustento próprio e de sua família, incluindo ascendentes e descendentes, fará jus a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, da taxa de serviços estaduais relativos à prevenção e à extinção de incêndios e do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de documento comprovando o óbito, a incapacidade laboral ou o abandono do lar por parte do cônjuge ou do companheiro, podendo valer-se de procedimento de justificação ou de todo e qualquer meio de prova admitido em lei;

II - declaração, sob as penas da lei, de que não dispõe de fonte de renda mensal superior a dois pisos salariais.

Parágrafo único - O Poder Executivo regulamentará esta lei através da Secretaria de Fazenda.

Art. 4º - Poderão os órgãos e as entidades do Poder Executivo aderir ao Programa Dona de Casa Cidadã, ficando desde já autorizados a proceder a distribuição de cesta básica alimentar e benefício assistencial em pecúnia, no valor de até um piso salarial estadual, às donas de casa cujos encargos familiares lhes estão afetos sem alternativas de fontes de receita.

Art. 5º - A isenção de que trata o art. 1º desta lei, produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: As donas de casa constituem suporte à estrutura familiar base da sociedade. Donas de casa, mães e esposas em tempo integral e exclusivamente do lar, muitas vezes suportam todos os encargos familiares. São elas que fornecem o exemplo moral, o sentido espiritual e religioso e a orientação aos filhos. Muitas se mantêm e aos que estão em volta no lar, vencendo com dificuldade os obstáculos para a sobrevivência, com um mínimo de condições compatíveis com a dignidade humana.

O objetivo deste projeto de lei é o de oferecer um instrumento legal para apoio às donas de Casa que necessitam de assistência imediata, em curto prazo, e ajuda para superarem suas dificuldades, desenvolvendo e aproveitando suas potencialidades e levando-as a obter alternativas de trabalho digno e compatível com suas atribuições de dona de casa.

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social competirá a coordenação do programa que será integrado em atividades semelhantes dos órgãos federais e municipais, públicos e particulares, com finalidades sociais semelhantes.

Creio que este projeto de lei terá a acolhida dos meus pares, que, por igual, se empenham em oferecer instrumentos legais para prevenir, amenizar e, sempre que possível, solucionar problemas sociais que atingem grupamentos humanos, contribuindo para a harmonia e a justiça social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.789/2010

Institui o Projeto Mineiro de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Mineiro de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas, o qual tem por objetivo proporcionar a todas as pessoas oportunidades para praticar esportes, de forma a contribuir para ampliar e qualificar as perspectivas de desenvolvimento da personalidade, do caráter, da socialização, do senso de vida em grupo e das ações conjuntas, inclusive aquelas de natureza solidária.

Art. 2º - O Projeto Mineiro de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas desdobra-se em dois Programas, a saber:

I - Programa de Incentivo à Prática de Esportes; e

II - Programa de Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas.

Art. 3º - O Programa de Incentivo à Prática de Esportes é de natureza socioeducativa inclusiva e visa motivar e levar à prática de esportes o maior contingente possível de pessoas, de todas as faixas etárias, camadas sociais, portadoras ou não de deficiências, e sua organização dará especial ênfase a crianças e adolescentes.

§ 1º - Será organizado o Sistema de Orientação Geral para que todas as pessoas participantes recebam instruções quanto às práticas de exercício físicos úteis para o cotidiano de suas vidas, necessárias para praticar esportes e que são as mesmas para todas as modalidades de esportes.

§ 2º - As atividades do Programa de Incentivo à Prática de Esportes poderão ser organizadas a partir das escolas públicas e particulares, clubes, espaços públicos destinados à prática esportiva, associações de bairros, entidades voltadas ao atendimento de segmentos sociais específicos ou característicos da sociedade.

§ 3º - Além das ações preparatórias poderão ser organizados campeonatos nos âmbitos municipal, microrregional, macrorregional e estadual.

§ 4º - Todas as modalidades esportivas serão disponibilizadas às pessoas com deficiência e pessoas da terceira idade, sob orientação de pessoal técnico apto nas peculiaridades próprias para estas situações.

Art. 4º - O Programa de Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas será organizado e desenvolvido a partir da ação de profissionais habilitados a identificar pessoas dotadas de potencial atlético a fim de que estas tenham suas aptidões desenvolvidas com vistas a integrarem equipes de prática de esportes de competição em geral, aí incluídos os esportes olímpicos ou aqueles estritamente profissionais.

§ 1º - Serão organizados Polos Regionais de Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas dotados com toda a infra-estrutura de instalações, equipamentos, materiais, alojamento, alimentação, saúde e saúde esportiva, entre outras, incluídos todos os profissionais necessários a tais atividades.

§ 2º - São condições obrigatórias para o atleta ou para-atleta integrar o Programa de Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas:

I - estar matriculado em curso escolar regular;

II - frequentar regularmente a escola; e

III - manter todas as notas com média igual ou superior à exigida para aprovação.

§ 3º - Para que seja cumprido o disposto no parágrafo anterior, todos os Polos serão articulados a pelo menos uma escola pública para atender aos atletas e para-atletas.

§ 4º - Todos os Polos possuirão toda a infraestrutura de acessibilidade e tudo o quanto mais necessário seja ao desenvolvimento dos para-atletas, inclusive profissionais especializados em práticas paraesportivas propriamente ditas, assim como todos os especialistas para o suporte necessário a para-atletas.

Art. 5º - Para atingir as finalidades desta lei, o Estado poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 6º - Em regulamento o Poder Executivo poderá estabelecer política de incentivos, mediante bonificação tributária, às pessoas físicas e jurídicas que invistam no Projeto Mineiro de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas, hipótese na qual obedecerá aos seguintes parâmetros mínimos:

I - a bonificação tributária será escalonada e não poderá ser maior que duas vezes o valor comprovadamente investido pelo beneficiário;

II - o crédito será representado por um bônus nominativo, transferível por endosso também nominal, emitido pela Fazenda Pública do Estado, resgatável após transcorrido o prazo de um ano de sua emissão.

III - o resgate ocorrerá mediante pagamento de obrigações de qualquer natureza que tenha o titular do bônus para com a Fazenda Pública do Estado.

Art. 7º - Para os fins do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º desta lei, o Estado poderá celebrar convênios com instituições privadas de ensino com vistas a instituir uma política de bolsa de estudos para os integrantes do Programa de Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas.

Art. 8º - Em até cento e vinte dias da data de sua publicação, esta lei terá sua aplicação regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: O sentimento, o pensamento, a conduta, acrescidos da aspiração por ter e ser, de cada cidadão, constituem a determinante de como sente, pensa, age e aquilo que aspira ter e ser uma sociedade. Assim, cada indivíduo necessita ser construído a partir de uma sólida base familiar e social, na qual adquira estruturação afetiva e moral, bem como a educação e a instrução, que lhe permitam desenvolver uma harmônica sociabilização. A harmonia e o equilíbrio social não resultarão de uma ação individual, dos esforços de alguns, ou deste ou aquele currículo escolar. É um trabalho para todos aqueles que exaltam a união, a solidariedade e a fraternidade entre os integrantes da sociedade, e não apenas o campo mesquinho e primitivo dos confrontos, das lutas e dos combates de uns contra os outros, com o objetivo de uma pessoa impor derrota a outra. Se quisermos um futuro onde o horizonte da sociedade seja iluminado pela Liberdade e pelo Humanismo, de maneira a inspirar uma vida em sociedade cultora da Harmonia e da Paz, a permitir que a vida dos indivíduos seja permeada por Solidariedade, Fraternidade e Justiça, então devemos agir para que esse futuro seja construído. A sociedade é constituída por pessoas que ao mesmo tempo são dotadas de talentos, incapacidades, aptidões, limitações, capacidades, insuficiências, e assim por diante, razão pela qual devemos ampliar a consciência do valor social oriundo da diversidade das características que possuem os indivíduos de uma sociedade. É necessário retomar o fundamento original da sociedade, segundo o qual nela todos os indivíduos contribuem com suas capacidades, habilidades e talentos para que cada um, e a sociedade com um todo, em função de seus objetivos, se realizem da forma mais ampla possível.

Nada enseja a combinação de todos os elementos aqui alinhados como necessários para desenvolver os fundamentos mais saudáveis da vida em sociedade do que a prática de esportes, onde se somam as características e peculiaridades específicas de cada participante de forma a constituir uma única mente em único corpo em função do objetivo fixado. É exatamente com a finalidade de estimular em todas as pessoas a prática de esportes, assim como de estabelecer processos de identificação de talentos esportivos, para que os talentos identificados sejam desenvolvidos, tanto atletas como para-atletas, que se objetiva a instituição do Projeto Mineiro de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Para-atletas. A prática esportiva é fonte de grande contribuição para a construção do caráter, o desenvolvimento da personalidade e a estruturação da consciência social, permitindo a construção de uma nova ordem social, inspirada na Liberdade, Fraternidade, na Solidariedade e na Justiça, além dos benefícios diretos para a saúde, a conseqüente melhoria na qualidade de vida e o afastamento de inúmeros jovens da senda da dependência de drogas. Além disso, destaque-se ainda, o potencial econômico de tais investimentos, considerando-se aí que as atividades esportivas representam uma massa expressiva das atividades econômicas aqui e pelo mundo, envolvendo toda a cadeia produtiva, sem contar a atuação de profissionais de todos os ramos de atividades - atletas, técnicos, médicos, fisioterapeutas, fisiatras, advogados, nutricionistas, engenheiros, e tantos outros. A vitória no campo do desenvolvimento humano que alcança a sociedade que investe no desenvolvimento de práticas esportivas e de atletas de competição fará com que ela esteja sempre no topo de todos os pódios.

Temos, pois, que a proposição em tela consubstancia uma boa possibilidade de se porem em marcha as ações dos elementos estruturais indispensáveis para fixar de forma predominante em cada indivíduo os valores essenciais da vida social, com o que estará aberto o caminho para a concretização da sociedade por nós almejada. Por tudo o quanto aqui foi exposto, concitamos os membros deste Parlamento a aprovar este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.790/2010

Institui a Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais com competência para deliberar sobre a política estadual de adoção de crianças e adolescentes, através da integração de diversos órgãos e entidades que atuam na política de adoção no Estado de Minas Gerais, unindo ações e projetos.

Parágrafo único - Para efeitos desta lei, é considerada adoção de crianças e adolescentes o procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, conferindo a crianças e adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando forem esgotados todos os recursos para que a convivência com a família original seja mantida.

Art. 2º - Compete à Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais:

I - acompanhar, analisar e fiscalizar a execução dos projetos e ações sobre adoção de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais;

II - propor atos normativos que se fizerem necessários à implementação das políticas de adoção de crianças e adolescentes e acompanhar a tramitação de matérias propostas na Assembléia Legislativa;

III - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica relacionados com o tema, firmados entre o Estado de Minas Gerais, a União, os Municípios e entidades não governamentais;

IV - propor a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas com a adoção de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais;

V - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º - A Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais, órgão colegiado de caráter consultivo, paritário e de assessoramento tem as seguintes competências:

I - propor políticas de apoio a execução de políticas de adoção de crianças e adolescentes;

II - acompanhar as ações das entidades que realizem programas e projetos na área de adoção de crianças e adolescentes;

III - assegurar articulações e parcerias com órgãos e instituições federais, estaduais, municipais que atuem para o desenvolvimento da política para adoção de crianças e adolescentes e com outras entidades afins de âmbitos nacional e internacional;

IV - sugerir programas e projetos nos âmbitos nacional, estadual e internacional;

V - apoiar e incentivar produções educativas sobre a importância da adoção de crianças e adolescentes;

VI - contribuir para reforçar a consciência social da adoção de crianças e adolescentes;

VII - assegurar o acompanhamento das atividades para a produção de dados estatísticos que permitam a obtenção das informações atualizadas sobre adoção de crianças no Estado de Minas Gerais;

VIII - assegurar política de qualificação e requalificação dos servidores públicos que atuam direta ou indiretamente com adoção de crianças e adolescentes;

IX - discutir formas de credenciamentos dos estabelecimentos de acolhimentos institucionais;

X - orientar o planejamento e a formulação de políticas públicas voltadas para a população de crianças e adolescentes que esperam pela possibilidade de convivência familiar;

XI - manter o elo entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário;

XII - fornecer apoio técnico aos demais órgãos sobre a adoção de crianças e adolescentes;

XIII - estabelecer uma rede de parcerias com os demais órgãos do Estado e dos Municípios, para dar encaminhamento às demandas que exigirem inserção em programas sociais;

XIV - estimular todas as modalidades de adoção.

Art. 4º - A Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais será vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, órgão com a competência para adotar as providências necessárias à sua instalação e funcionamento.

Art. 5º - A Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais terá vinte membros, sendo dez indicados pelo Poder Executivo e dez indicados pela sociedade civil, de acordo com critérios de escolha estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 6º - A organização, o funcionamento e as atribuições dos membros integrantes da Comissão serão definidos em regimento interno, que disporá também sobre os casos de perda de mandato, a forma de substituição dos membros e o período do mandato.

Art. 7º - A função dos membros da Comissão é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Os órgãos e as entidades governamentais e não governamentais participantes da Comissão deverão, quando solicitados pela

Comissão, prestar informações e fornecer dados ou estudos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 9º - Instalada a Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais, fica assegurado o prazo de até sessenta dias para discussão e aprovação do seu regimento interno, que deverá ser homologado pelo Chefe do Executivo, mediante decreto.

Art. 10 - A Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais organizará a cada dois anos um fórum de política de adoção de crianças e adolescentes, para formulação de diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas, de forma democrática e participativa.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: A palavra "adotar" vem do latim "adoptare", que significa escolher, perfilhar, dar nome a, optar, ajuntar, escolher, desejar. Do ponto de vista jurídico, a adoção é um procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, concedendo a crianças e adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando, e somente quando, forem esgotados todos os recursos para que a convivência com a família original seja mantida. É regulamentada pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, que determina claramente que a adoção deve priorizar as reais necessidades, interesses e direitos da criança e do adolescente. A adoção representa também uma possibilidade para pais que não puderam ter filhos biológicos ou que optaram por ter filhos sem vinculação genética, além de eventualmente atender às necessidades da família de origem, que não pode cuidar de seu filho.

Existe um número inimaginável de crianças desamparadas aguardando que alguém as queira. Só que elas não são, em sua maioria, bebês recém-nascidos, completamente saudáveis ou de cabelos cacheados, olhos claros, etc. São crianças. O processo de adoção em muito se assemelha a uma gravidez. Também demora um tempo, e, apesar de todos os cuidados, corre-se o risco de existirem problemas de saúde, comportamento, etc. Quando nasce um bebê, a família toda precisa de um tempo de adaptação à nova situação. Isso não é diferente na adoção. Portanto, se alguém resolve adotar uma criança, não deve ter medo de enfrentar esses problemas, porque filho natural também não é garantia de felicidade plena. Histórias de filhos-problemas não são privilégio de pais adotantes. Filhos naturais também fazem manha, desobedecem, envolvem-se com drogas, são rebeldes, ingratos. A adoção transforma a vida de uma criança, e o adotante deve se compenetrar da grande responsabilidade que está assumindo, pois a nova situação é para sempre.

O maior requisito para adotar uma criança é a disponibilidade de amar. Ser pai ou mãe não é só gerar; é antes de tudo, amar.

Este projeto de lei tem por finalidade instituir a Comissão Estadual de Políticas para Adoção de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais, em nível de Poder Executivo, com a finalidade de formular, implantar, acompanhar, apoiar, incentivar ações e programas relativos à adoção de crianças e adolescentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.791/2010

Obriga as instituições bancárias do Estado a instalar caixa eletrônico com sistema em Braille e áudio em todas as agências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de caixa eletrônico com sistema em Braille e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias do Estado.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica a todo e qualquer tipo de rede bancária.

§ 2º - As instruções e orientações ao usuário do sistema deverão ser feitas através do dispositivo de áudio.

Art. 2º - O acesso do deficiente visual ao caixa eletrônico de que trata o art. 1º desta lei deverá ser através de piso tátil, emborrachado e com saliências.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta lei fica a cargo dos órgãos estaduais de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a advertência e, em caso de reincidência, à multa prevista na Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 10% da população brasileira é portadora de deficiência, 0,5% portadora de deficiência visual, num total aproximado de 700 mil cidadãos no País.

Este projeto visa justamente transpor as barreiras existentes, principalmente no tocante a locomoção e orientação dos portadores de deficiência.

Algumas medidas são imprescindíveis para todos terem o direito a uma vida semelhante à das pessoas consideradas normais, tendo como

premissa que o ambiente seja o mais parecido possível com o dos demais. São cidadãos de bem, que trabalham, pagam impostos e contribuem para o crescimento do País e precisam ser valorizados e ter acesso fácil a informação e comunicação.

Ante o exposto, entendemos ser de extrema relevância a medida ora proposta. Portanto, apresentamos o presente projeto de lei contando com o auxílio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.792/2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos escolares disponibilizarem cadeiras específicas para os alunos portadores de deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos da rede estadual pública e da rede privada ficam obrigados a disponibilizar, tantas quantas forem necessárias, cadeiras especiais para os alunos portadores de deficiência.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino discriminados no art. 1º desta lei terão o prazo de 12 meses para tomarem as providências para disponibilização das referidas cadeiras.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: Com a instalação das cadeiras especiais em salas de aula, o aluno portador de deficiência terá seu acesso de forma muito mais qualificada, o que sem dúvida o incentivará a um aprendizado mais efetivo.

No art. 205 da Constituição Federal é possível entender que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício de cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Portanto as escolas da rede pública e privada devem, sem exceção, e algumas já estão conscientes do que propõe este projeto, providenciar o proposto por esta proposição.

Ante o exposto, só nos resta apelar para os nossos ilustres pares para que aprovem este projeto de lei, que sem dúvida é extremamente importante.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.793/2010

Estabelece a Política de Proteção de Bens de Interesse Cultural em face da implantação, instalação e ampliação de antenas de telefonia celular, rádio, televisão e equipamentos similares no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado de Minas Gerais a Política de Proteção de Bens de Interesse Cultural em face da implantação, instalação e ampliação de antenas transmissoras de telefonia celular, rádio, televisão e equipamentos similares, com diretrizes e exigências estabelecidas nesta lei, sem prejuízo da aplicação de normas estabelecidas por legislação específica em nível federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único - Sujeitam-se também ao disposto nesta lei os acessórios, periféricos e instalações que abrigam e complementam os equipamentos mencionados no "caput".

Art. 2º - Entende-se por bens de interesse cultural, para os fins desta lei, aqueles de natureza material, especialmente protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, entre os quais se incluem as obras, objetos, monumentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico, bem como as suas áreas de entorno.

Art. 3º - A implantação, a instalação e a ampliação dos equipamentos mencionados no art. 1º em área de ocorrência de bens de interesse cultural dependerão de prévia aprovação pelos órgãos de proteção ao patrimônio cultural competentes.

Art. 4º - São diretrizes para implantação, instalação, operação e ampliação dos equipamentos previstos no art. 1º:

I - a realização de estudo técnico interdisciplinar prévio para orientar a aprovação do projeto;

II - o compartilhamento de torres e equipamentos acessórios, sempre que possível;

III - a prevenção e a mitigação de impactos ao meio ambiente natural, cultural e urbanístico;

IV - a realização de debates, audiências e consultas públicas;

V - a preservação da paisagem, inclusive mediante iniciativas de compatibilização com os elementos do entorno;

VI - a compensação de impactos não mitigáveis.

Art. 5º - Os equipamentos já instalados e em funcionamento e que estejam em desconformidade com as disposições desta lei deverão a ela adequar-se no prazo de um ano contado da data de sua publicação.

Art. 6º - Aos infratores será aplicada multa diária de 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Parágrafo único - A aplicação da multa de que trata o "caput" não impede a aplicação de sanções administrativas e criminais cabíveis.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Carlin Moura

Justificação: "O patrimônio cultural de um povo lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania, através de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica. Os sentimentos que o patrimônio evoca são transcendentais, ao mesmo tempo em que sua materialidade povoa o cotidiano e referencia fortemente a vida das pessoas." (Fonte: www.iepha.mg.gov.br - Sobre cultura e patrimônio cultural.)

Este projeto visa à proteção do bem de interesse cultural para a população de Minas Gerais, quer esteja o bem protegido por lei, quer não, bastando para tanto que seja referência à identidade, à ação e à memória da sociedade mineira.

A proposição em análise é sugestão minutada pela Coordenadoria da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda - que, convidada pela Comissão de Cultura da ALMG a acompanhar visita ao Município de Dom Joaquim, que sofre com a agressão ao seu patrimônio histórico cultural com a instalação de duas antenas de transmissão no entorno da Igreja do Padre Bento (datada provavelmente do sec. XVIII), relatou que, entre outras arbitrariedades contra nosso patrimônio cultural, há inúmeras ocorrências como aquela em todo estado de Minas Gerais, e que, portanto, a elaboração de uma legislação mais específica em proteção ao nosso patrimônio se fazia necessária.

A partir da década de 60, houve um aumento significativo da quantidade de antenas que ocupam áreas geográficas urbanas, já que além das antenas de rádio e televisão, passaram a surgir outros tipos de antenas, como as de telefonia. Mais recentemente, vimos proliferar antenas de telefonia celular e de serviços de informação de internet.

A cada dia, a demanda por estes serviços cresce mais rapidamente. A necessidade do ser humano em se comunicar acaba por implicar em uma busca desordenada por soluções rápidas e, de certa forma, eficientes, como a instalação de uma enorme quantidade de antenas, sejam de telefonia, de televisão, de serviços de internet etc.

O projeto de lei pretende, portanto, estabelecer o equilíbrio entre a preservação do nosso patrimônio natural e cultural e o desenvolvimento econômico, de forma harmônica e eficiente, evitando assim o embate entre a população, o poder público e empresas, como está ocorrendo no caso da Capela de São Domingos do Rio do Peixe, a Igreja do Padre Bento, no Município de Dom Joaquim.

A descaracterização da paisagem natural do Morro da Palha, onde está localizada a Igreja do Padre Bento, com a instalação de antenas de transmissão, foi denunciada nesta Casa Legislativa pelo Sr. Domingos Xavier, em nome dos moradores do Município, no final de 2008. Desde então, temos proposto algumas iniciativas junto aos órgãos competentes visando à preservação do bem mencionado, como por exemplo, com a apresentação do Requerimento nº 3.443/2009, quando solicitamos a intervenção da Secretaria de Estado de Cultura e do Iepha junto às empresas no sentido de que fosse realizada a realocação das antenas. Da mesma forma, por meio do Requerimento nº 4.567/2009, solicitamos a abertura do processo de tombamento da Igreja do Padre Bento aos mesmos órgãos.

Atendendo ao Requerimento nº 3.443/2009, o Iepha encaminhou a esta Assembleia Nota Técnica 105/2009, concluindo que a instalação das antenas, no caso da Igreja do Padre Bento, configura-se como dano e crime ao patrimônio, recomendando, portanto, a realocação das mesmas.

Dada a inércia das empresas em apresentar plano de realocação de suas antenas, a Comissão de Cultura da ALMG aprovou visita à Capela de São Domingos do Rio do Peixe em 19/7/2010, com a presença do Ministério Público, que, por meio da Promotoria de Conceição do Mato Dentro - Promotor Dr Luiz Felipe Cheib -, teve atuação fundamental na proteção do símbolo cultural e religioso da população de Dom Joaquim - a Igreja do Padre Bento, propondo às partes a assinatura de termo de ajuste de conduta, sob pena de apresentação de ação civil pública visando ao restabelecimento da paisagem do Morro da Palha.

O caso acima relatado é exemplo concreto do que o projeto pretende evitar, já que a preservação do patrimônio cultural é a razão principal da apresentação deste.

Quanto à iniciativa e competência, a matéria não apresenta nenhum óbice legal, já que a Constituição Federal, em seu art. 24, VII, dispõe que compete à União, ao Estado e ao Município legislar concorrentemente quanto à proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, o que nos leva ao entendimento de que cabe aos Estados membros estabelecer a proteção jurídica de seu patrimônio cultural. Disposição constitucional esta reproduzida na alínea "g", XV, art. 10 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

Importa ainda acrescentar que a proposição não onera os cofres públicos, não prescindindo, portanto, de estudo do impacto financeiro que o novo ordenamento jurídico pudesse causar ao orçamento do Estado.

Desta forma, submetemos à apreciação dos nobres pares a matéria cujo objetivo precípuo é a proteção do patrimônio histórico cultural de Minas Gerais em favor dos mineiros e brasileiros.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.794/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Alvorada, Jardim Alvorada e Vila Colorida, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Alvorada, Jardim Alvorada e Vila Colorida, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2010.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação dos Moradores dos Bairros Alvorada, Jardim Alvorada e Vila Colorida, com sede no Município de Formiga, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem, entre suas finalidades, firmar contratos e convênios com o objetivo de beneficiar os moradores dos referidos bairros e aprimorar a união dos moradores da comunidade, incentivando e promovendo a participação comunitária.

A entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.519/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria pela comemoração de seu 23º aniversário de constituição em 25/8/2010.

Nº 6.520/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Rural de Assistência ao Barbosa do Meio pela comemoração do seu 21º aniversário de fundação em 23/8/2010. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 6.521/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Esportiva Democrata pela comemoração do seu 8º aniversário de constituição em 14/8/2010.

Nº 6.522/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a entidade Mangueiras Esporte Clube pela comemoração do seu 8º aniversário de constituição em 26/8/2010. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.523/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Cristiano Leonardo Gonzaga Gomes, Promotor de Justiça Cooperador da Comarca de Sabará, pedido de providências com relação ao ato administrativo do Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG -, que, em suposta desconsideração à legislação de trânsito, instalou radares em trecho da Rodovia MGT-262.

Nº 6.524/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Sr. João Medeiros Silva Neto, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, pedido de providências quanto ao ato administrativo do Departamento de Estradas e Rodagem - DER-MG -, que, em suposta desconsideração à legislação de trânsito, instalou radares em trecho da Rodovia MGT-262. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 6.525/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de providências para assegurar recursos no Orçamento para o pagamento dos novos planos de carreira dos servidores do Poder Judiciário Federal, conforme dispõe o Projeto de Lei Federal nº 6.613/2009.

Nº 6.526/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento pedido de providências para acabar com a morosidade do Executivo na publicação dos atos de aposentadoria do funcionalismo público estadual, especialmente da área da educação.

Nº 6.527/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para acabar com a morosidade do Executivo na publicação dos atos de aposentadoria do funcionalismo público estadual, especialmente da área da educação.

Nº 6.528/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da República pedido de providências para apresentar uma proposta que atenda às reivindicações de reestruturação salarial dos policiais federais.

Nº 6.529/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento pedido de providências para a apresentação de proposta que atenda as reivindicações de reestruturação salarial dos policiais federais. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.530/2010, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Presidente e ao Secretário Executivo do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural pedido de providências com vistas ao tombamento da Capela de São Domingos do Rio do Peixe, em Dom Joaquim, encaminhando-se também cópia do relatório referente à visita da Comissão de Cultura a esse templo. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 6.531/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a implantação do serviço de telefonia móvel nos Distritos que menciona. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.532/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para a recomposição do quadro de servidores da Comarca de Bom Despacho e a nomeação de Juiz de Direito para preencher vaga na 1ª Vara dessa Comarca ou a designação de Juiz Cooperador. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.533/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - CAO-MA -, ao representante do Ministério Público em Santa Luzia, ao titular da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supram - Central Metropolitana e à Secretaria de Saúde de Santa Luzia pedido de providências para que se investigue a existência de problemas de saúde pública que estariam sendo causados por resíduos da incineração de lixo hospitalar e industrial, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 7/7/2010 e de documentos anexos.

Nº 6.534/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho pedido de providências para que sejam examinados os trabalhadores da empresa Serquip, em Santa Luzia, a fim de verificar possíveis problemas de saúde provocados por contaminação com resíduos da incineração de lixo hospitalar e industrial nos últimos 12 meses, encaminhando-se também cópia das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 7/7/2010 e de documentos anexos. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 6.535/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Corregedor da PMMG e ao Ouvidor de Polícia do Estado pedido de providências para a apuração de denúncia de abuso de autoridade que teria sido praticado pelo Sgt. PM Orlando e pelo Cb. PM Tavares, na Av. JK, em Betim, em direção à BR-381, no dia 5/7/2010, às 17h4min, encaminhando-se também cópia do trecho das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 7/7/2010 que reproduz as palavras do Guarda Municipal Eduardo Antônio da Silva, bem como de documentos anexos.

Nº 6.536/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Chefe do Detran-MG pedido de providências para que seja anulada multa de trânsito que teria sido indevidamente aplicada ao Guarda Municipal Eduardo Antônio da Silva, encaminhando-se também cópia do trecho das notas taquigráficas da reunião ordinária dessa Comissão em 7/7/2010 que reproduzem as palavras do referido Guarda, bem como de documentos anexos. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.537/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os critérios utilizados na escolha dos policiais que integram o GRE, grupo de elite dessa corporação. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.538/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais manifestação de aplauso ao projeto No Fundo Justiça, destinado a captar recursos para o Fundo da Infância e Adolescência. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.539/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para implantar no Estado a escola pública em tempo integral, destinada a crianças até 6 anos.

Nº 6.540/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que o disposto no art. 6º da Lei nº 12.781, de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escolas públicas, assegurando a gratuidade dos uniformes na rede pública, seja observado. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.541/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada aos Deputados Federais e aos Senadores representantes de Minas Gerais manifestação de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2009, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.542/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado pedido de providências para que sejam designados Defensores Públicos para prestar atendimento jurídico na cadeia pública do Município de Três Corações.

Nº 6.543/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para adotar a justiça restaurativa nas escolas públicas do Estado. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.544/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Coordenador do CAO-DH e ao Coordenador do CAO-PP cópia do trecho das notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária dessa Comissão que reproduz as palavras do estudante Gladson Reis e dos documentos por ele apresentados e pedido de providências para se averiguar a denúncia de que a Prefeitura de Belo Horizonte estaria exorbitando de sua competência e violando direitos constitucionais de livre manifestação.

Nº 6.545/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Desembargador Eduardo Brum, da 4ª Câmara Criminal - Unidade Raja Gabáglia, cópia do trecho das notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária dessa Comissão que reproduz as palavras da Sra. Diomar Rodrigues de Jesus e pedido de providências para que seja dada atenção especial à análise do Processo nº 0076021-04.2007.8.13.0335.

Nº 6.546/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação de comissão, composta por representantes da Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda, da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg -, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos feirantes, com o objetivo de buscar alternativas para a situação dos feirantes do entorno do Mineirão, tendo em vista a reforma do estádio, em atenção à Condicionante nº 18 da licença de implantação das obras de modernização do referido estádio.

Nº 6.547/2010, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e às Secretarias de Fazenda e de Planejamento pedido de providências para que se inclua na proposta orçamentária referente ao exercício de 2011, a ser enviada para a Assembleia Legislativa, recurso no valor de R\$8.000.000,00 para a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec -, com a finalidade de garantir suporte às atividades do Centro Educacional de Aeronáutica - CEA.

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Cultura.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.544 e 6.545/2010, da Comissão de Direitos Humanos, 6.546/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, e 6.547/2010, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Cultura - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 14/7/2010, dos Projetos de Lei nºs 4.614/2010, do Deputado Wander Borges, e 4.627/2010, do Deputado Lafayette de Andrada (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Irani Barbosa. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Ronaldo) - Gostaria de dar um recado aos taxistas de Minas Gerais: estamos na luta contra o Decreto-Lei nº 43.045, de 2005. Os trabalhos se encerram hoje, mas a luta continua.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de agradecer e dizer que, no período da manhã, votamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e ela apresentei várias emendas muito importantes para fazermos um planejamento dos gastos do governo nos próximos anos. Para que um projeto ou uma emenda sejam constitucionais, é preciso que uma estimativa esteja prevista na LDO. Na verdade, a LDO é fundamental. Apresentamos emendas para que o governo garanta os investimentos necessários na saúde. Já poderia estabelecer, aliás, a Emenda nº 29 na LDO, para garantir um percentual de reajuste para os servidores da educação - no caso a implementação do Piso Nacional dos Servidores da Educação -, definir um reajuste para os servidores da segurança, enfim, o conjunto dos servidores do Estado de forma geral. Apresentamos várias emendas em relação à carga tributária, que, em nosso Estado, é muito excessiva, ou seja, uma das mais altas do País. Além disso, há emendas na LDO prevenindo essa diminuição da carga tributária - aliás, diminuindo-a, aumenta-se a arrecadação e a sonogação diminui. Infelizmente grande parte dessas emendas que apresentamos não foi acatada, mas sim rejeitada. Realmente seriam emendas muito importantes para avançarmos principalmente em relação à estrutura, às condições dignas de trabalho dos servidores e à valorização do ser humano. Sempre costume dizer que o Estado é feito não só de aço e concreto, mas também de pessoas. Infelizmente os servidores públicos - aliás, o próprio nome já diz servir bem ao público - recebem uma remuneração muito baixa em nosso Estado, muito aquém do que merecem e do que o Estado pode pagar. Em comparação com outros Estados, Minas Gerais é uma das maiores economias do País e tem uma das maiores arrecadações. Se compararmos os gastos com os servidores públicos e o valor dos seus salários, veremos que infelizmente Minas Gerais paga os piores salários de todos os Estados da Federação. Se compararmos os gastos com a segurança pública, os professores, os servidores da educação e a Defensoria Pública, veremos que, de forma geral, a situação é muito difícil. Ainda faltam as condições mínimas de estrutura de trabalho. Apresentamos aqui uma emenda para garantir o aumento do limite da folha de pagamento da Defensoria Pública, que é o advogado do pobre e do povo. Para se ter uma ideia, 60% das Comarcas em Minas Gerais não têm Defensor Público. Mesmo com um número muito pequeno de pessoal, a Defensoria Pública tem uma das maiores produtividades do País. Por meio da Defensoria Pública, o pobre pode acesso ao Judiciário. Repito: infelizmente 60% das Comarcas de nosso Estado não têm Defensor Público. Então centenas de Municípios não têm Defensor Público. Essas pessoas ficam ao léu sem terem acesso ao Poder Judiciário. Apresentamos uma emenda para aumentar os limites e as despesas da folha de pagamento, para aumentar também o pessoal, a fim de que haja mais Defensores Públicos. Hoje a folha de pagamento da Defensoria Pública não chega a 5% do Orçamento total do Estado. Realmente isso é muito pequeno. O Judiciário fica com 71%; o Ministério Público, com 24%; e a Defensoria Pública apenas com 5% do Orçamento do Estado. Aliás, teríamos de aumentar o número dos servidores do Ministério Público para atender bem à população, a fim de que tenha onde reclamar, reivindicar e cobrar. É fundamental ter um corpo muito qualificado para o Ministério Público. Apresentamos uma emenda que garante recursos para o aumento do limite de despesa com o pessoal e o encargo social, a fim de que a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil possam pagar a seus servidores e garantir a periculosidade que está prevista na Constituição do Estado. Na verdade, a profissão de policial civil ou militar, de Agente Penitenciário e de bombeiro militar é de risco. Mais de 139 policiais morreram no exercício de suas atividades; a profissão é realmente muito perigosa. Outros Estados pagam auxílio periculosidade, mas Minas Gerais não o paga aos servidores da segurança pública. A segurança é uma das maiores preocupações da população. Realmente o salários dos servidores está muito aquém do que eles merecem. Tivemos uma grande vitória com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Parabéns ao Deputado Federal Elismar Prado, que foi relator da matéria na Câmara dos Deputados. Muitos não acreditavam que seria possível aprovar essa proposta de emenda à Constituição, mas ela foi aprovada. Agora precisa haver uma luta maior ainda, para que ela realmente saia do papel e seja aplicada, a fim de que haja, no Brasil inteiro, uma equiparação entre os salários dos policiais estaduais e os do Distrito Federal. Foi uma grande vitória da categoria. É fundamental o auxílio-periculosidade. Esperamos que o próximo governo assuma esse compromisso com os policiais civis e militares e também com os bombeiros. Apresentamos outra emenda com o objetivo de garantir, no próximo ano, as despesas com a implementação do piso nacional de educação de R\$1.312,26. Os servidores ficaram quase 50 dias de greve, lutaram pela implementação do piso, mobilizaram-se em todo o Estado e conseguiram unir a categoria. Parabéns a cada professora e professor de Minas Gerais pela brilhante mobilização, que conseguiu que o governo recuasse e discutisse com o setor. É fundamental a implementação do piso nacional para os servidores da educação. Apresentamos uma emenda para garantir o reajuste do salário e também um salário digno aos técnicos da educação básica. Outra emenda foi a que altera as alíquotas do ICMS que incidem sobre a energia elétrica e as telefonias fixa e celular. Só para os senhores terem uma ideia, o ICMS...

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, desculpe-me, mas questão de ordem são 5 minutos. Há um Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Deputado Weliton Prado, conclua sua questão de ordem.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço. Se o Deputado João Leite fica incomodado, não tenho esse problema. Pode usar o tempo que for necessário. Estamos vendo que o Plenário está vazio, estamos aqui somente V. Exa. e eu. Finalizo, então, se realmente minha fala incomoda.

Pode ter certeza de que, das próximas vezes, continuaremos incomodando, em defesa...

O Sr. Presidente - Conclua, Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço. Foram essas as emendas que apresentamos. Conseguimos ainda a redução do ICMS do álcool de 25% para 22%. Como não há mais quórum, solicito o encerramento de plano da reunião. É regimental, Sr. Presidente. A reunião deve ser encerrada de plano. Não há mais quórum. Da mesma maneira que o Deputado João Leite invocou o Regimento Interno, solicito também o encerramento de plano da reunião. É regimental. V. Exa. não pode fazer isso. Solicito o encerramento de plano da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 2 de agosto, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/7/2010

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010; discurso do Deputado Carlin Moura; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.641/2010; discursos dos Deputados Carlin Moura, Carlos Pimenta e Padre João; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Weliton Prado, André Quintão, Domingos Sávio, Paulo Guedes e Dalmo Ribeiro Silva; votação do projeto; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.136/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.143/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dílzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.350/2010 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, estou encaminhando favoravelmente à aprovação do projeto, em 2º turno, depois de ampla discussão e negociação com o autor do projeto. E por que, Sr. Presidente? O projeto trata da transformação dos cursos livres em cursos profissionalizantes. Da forma como o projeto está redigido, os cursos que funcionam como livres terão um procedimento facilitado para seu reconhecimento como curso profissionalizante. Desde a primeira hora, tive uma preocupação com esse projeto, porque, no meu entendimento, ele poderia ser uma porta de entrada para a privatização do ensino profissionalizante em Minas Gerais. Nosso Estado optou pelo Programa de Ensino Profissionalizante - PEP -, significando que, em vez de dispormos de uma rede estadual própria ofertando o ensino profissionalizante,

esse serviço será terceirizado. Então, em vez da Secretaria de Educação ter um curso profissionalizante na escola específica, terceiriza esse serviço, faz parceria com o setor privado e oferta as vagas dentro da rede estadual de ensino. Essa situação cria até uma contradição, visto que, na rede estadual, o aluno custa R\$1.400,00 por mês, enquanto, no ensino profissionalizante terceirizado, ele custa R\$2.500,00 por mês.

Então fizemos acordo com o autor do projeto e incluímos as Emendas nºs 1 e 2. A Emenda nº 1 estabelece que os cursos livres transformados em cursos profissionalizantes pela sistemática dessa lei não poderão participar de qualquer programa público, não poderão receber dinheiro público e não poderão fazer parte do programa de ensino profissionalizante, ou seja, autorizaremos que exista sistemática mais fácil para reconhecer esses cursos, mas criaremos uma salvaguarda, um dificultador, para que esses cursos da rede privada não venham a ocupar o espaço da rede pública, resguardando o princípio fundamental de que o ensino público tem de ser gratuito, de qualidade e fornecido pelo próprio Estado. Já a Emenda nº 2 mantém sob responsabilidade da Secretaria de Educação o reconhecimento desses cursos. Então, com o acatamento das Emendas nºs 1 e 2, estamos encaminhando favoravelmente à aprovação do projeto, mas com a ressalva de que não concordamos com a metodologia utilizada pela Secretaria de Educação, que está privatizando e terceirizando o ensino profissionalizante em Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.350/2010 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.641/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, o projeto, em 1º turno, trata da redução do ICMS para o álcool combustível de 25% para 22%. Concordamos com o projeto, consideramos importante a redução do ICMS do álcool e até consideramos a proposta do governo tímida, alguém do necessário. No conteúdo do projeto, existe mecanismo que estabelece que reduzirão o ICMS do álcool de 25% para 22%, mas aumentarão o da gasolina de 25% para 27%. Mais uma vez, o governo do Estado usa a mesma metodologia: entrega com uma mão e retira com a outra, já que valoriza o álcool, mas prejudica os consumidores da gasolina. Mesmo assim sou favorável à aprovação do projeto em 1º turno, pois entendo que a cadeia produtiva do álcool combustível é muito importante para Minas, uma vez que gera emprego e renda, além de esse combustível ser mais limpo, mais sintonizado com a preservação do meio ambiente.

Havia apresentado no Plenário, Sr. Presidente, uma emenda ao projeto tratando da redução do ICMS para o gás de cozinha. Retirei-a do Plenário para facilitar a tramitação e o projeto cumprir seu tempo hábil, mas a apresentei na comissão que dará parecer para o 2º turno. Então estou aqui fazendo apelo ao governo. Considero importante a redução do ICMS do álcool e sou-lhe favorável, mas precisamos também reduzir o ICMS do gás de cozinha, que, em Minas Gerais, é 18%. A maioria dos Estados cobra 12% de ICMS sobre esse produto, como é o caso do Distrito Federal. No Amazonas, esse ICMS é 0%; em alguns outros, 17%. Apenas Minas Gerais tem esta alíquota de 18% para o gás de cozinha.

Isso faz com que o botijão de gás que chega na casa da dona de casa, na padaria ou no pequeno comércio, seja um botijão de gás dos mais caros do Brasil. Estamos propondo também a redução do ICMS do gás de cozinha para que possamos facilitar a vida do consumidor brasileiro e da dona de casa. Ainda existem famílias mineiras que estão cozinhando com o fogão de lenha, um método do século retrasado, antiecológico. Isso porque, com o preço do botijão de gás cobrado em Minas Gerais, torna-se impossível fazer o almoço, a jantinha ou o café da manhã, pois o preço do gás está altíssimo. Estou encaminhando favoravelmente à aprovação, em 1º turno, da redução do ICMS do álcool, mas espero que o governo se convença, até amanhã, no parecer de 2º turno, e possamos reduzir também o ICMS para o gás de cozinha.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, também quero encaminhar favoravelmente ao projeto do governo do Estado que promove uma redução do ICMS do álcool combustível. Entendo que o governo do Estado tem de continuar com essa política de se fazer até mesmo uma comparação do que acontece em Minas Gerais e nos Estados limítrofes a Minas Gerais. Estamos vendo casos em que o ICMS aqui é maior que o ICMS praticado em outros Estados, principalmente em Goiás e em São Paulo, onde ele é menor, provocando, na verdade, uma evasão dos recursos de Minas para os outros Estados. Para mim a boa política, a política inteligente, é essa que está sendo praticada. O governo tem encaminhado pontualmente algumas questões, por exemplo, agora com o álcool combustível. Já tivemos também a redução do ICMS da energia elétrica que se presta aos projetos de irrigação do Norte de Minas.

Portanto é necessário fazer um estudo benfeito, com base científica, com fatos reais para evitar a evasão. Não podemos entrar nessa briga da guerra fiscal. Minas tem tudo para crescer. É um Estado que está se desenvolvendo, um dos poucos Estados do País que têm índices de exportação e de produção maior que a média nacional. Então Minas está no caminho certo.

Ouvi o pronunciamento do colega que me antecedeu, quando ele analisa um fato e apresenta outros. Temos de reconhecer o esforço do governo do Estado - do ex-Governador Aécio Neves e do Governador Anastasia -, que está fazendo com que Minas se torne um Estado bom de se viver, um Estado de qualidade de vida e que tem uma segurança primorosa - se não é a melhor de todas, pelo menos estamos no caminho para que possamos ter uma segurança pública à altura do nosso povo. Recentemente Minas Gerais comemorou dados que mostram que o ensino básico do nosso Estado está em primeiro lugar entre todos os Estados brasileiros. O índice de aproveitamento aqui é superior ao de São Paulo e do Distrito Federal. Nós quase alcançamos, já em 2010, as metas que só seriam alcançadas no final de 2011. Nosso Estado está organizado, está sendo bem administrado, tem um caminho a percorrer, um plano a ser seguido - e que está sendo seguido. Enfim, um Estado que efetivamente traz as suas ações para beneficiar a nossa região, o nosso povo. Se compararmos Minas Gerais hoje, meu caro Hely Tarquínio, com a de sete anos atrás, veremos um avanço enorme no nosso Estado. Está no papel, os dados estão no preto e no branco, e não adianta contestar. Por isso parabenizamos o Governador.

O álcool combustível é fundamental não só para tocar a frota, mas também para incentivar a produção de biodiesel, de que nossa região tem uma fábrica. Então, somos absolutamente favoráveis.

Também estamos na obrigação de mostrar os avanços que Minas está tendo na saúde, na educação e na geração de emprego. Aliás, com um aumento de 20% nas carteiras assinadas, assinamos mais carteiras aqui que a média nacional, que registra um aumento de 10%. São 20% a mais de empregos formais que temos em nosso Estado. Faço esta observação para contribuir na análise: certamente, quando o dinheiro fica em Minas, gera emprego, desenvolvimento e progresso para o nosso Estado. Parabéns, Governador Anastasia, por nos enviar esse projeto e por perseguir um caminho sólido e consolidado de desenvolvimento e progresso para Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - É um projeto que traz alguns benefícios para a agricultura familiar, para cujos produtos vimos construindo um incentivo desde 2008. Mas aí vêm decretos, resolução, protocolo de adesão, etc. É uma enrolação. Dois anos se passaram e ainda não foi

efetivada a redução de ICMS para os produtos da agricultura familiar. Nossa esperança agora é que aqui, em forma de lei, sejam contemplados os agricultores familiares, em relação ao leite e seus derivados, por exemplo. Temos de garantir a agroindústria familiar. Não basta que o agricultor familiar produza; temos também de facilitar a agregação de valor e, assim, a comercialização coletiva. Nossa expectativa, então, é que, para o 2º turno desse projeto, seja acatada a nossa contribuição, que vimos construindo desde 2008.

Em relação ao álcool, é uma vergonha a comparação entre Minas e São Paulo: lá, a alíquota é 12%; aqui, 25%. Há uma lei estadual, criada por projeto de lei de minha autoria, de incentivo à microdestilaria do álcool, porque entendemos que, em relação a combustível fóssil, o álcool é menos poluente. A produção do álcool deve ser feita com responsabilidade - não se trata de produzir a cana com o uso de fogo ou explorando os trabalhadores. Assim, teremos de fato uma energia limpa, diferentemente da conseguida com o combustível de origem fóssil, altamente poluente e finito. Portanto acho também significativa a emenda acolhida nesse projeto, porque nossa esperança é ter energia limpa. Mas nossa expectativa era a de implementar a política estadual das microdestilarias. O projeto foi nosso, e hoje já é lei estadual esse incentivo às microdestilarias, possibilitando ao agricultor familiar produzir o álcool na sua fazenda ou sítio. Dessa forma, juntamente com o álcool, vai criar o gado e, assim, produzir o leite. A grande diferença da agricultura familiar é que ela não trabalha com a monocultura. Portanto não estamos falando em monocultura da cana, até porque nenhuma monocultura é solução. Isso está claro para nós. Mas não tenho dúvida de que ainda é muito pouco o incentivo para a produção do álcool: em São Paulo, o imposto é de 12%; aqui, de 25%. Urucânia, minha terra natal, foi o primeiro Município mineiro a ter usina de álcool. A Zona da Mata já foi em Minas Gerais a região onde se tinha a produção de álcool e de açúcar. Urucânia já foi o maior produtor de açúcar e de álcool. Hoje percebemos que esse conjunto econômico migrou para o Triângulo por causa da topografia, da proximidade de São Paulo, da logística e das facilidades de mecanização. Porém deixo registrada esta diferença do álcool produzido como energia limpa, pois esperamos que de fato o seja. Esperamos que não seja álcool com sangue de trabalhadores nem fruto da exploração da força de trabalho. Apenas dessa forma a energia será limpa. Nossa visão de limpeza não é apenas em relação ao meio ambiente, pois engloba também o social. O avanço ainda é muito tímido se o compararmos ao de outros Estados.

Questão de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, este é projeto importante. No ano passado, tive oportunidade de integrar a comissão especial da Assembleia que analisou os impactos da crise econômica no Estado. A questão tributária foi muito questionada por vários segmentos produtivos de Minas, inclusive por este. Sabemos das condições de concorrência desigual entre Estados muito próximos e até governados pelo mesmo partido, por exemplo, o PSDB em São Paulo e em Minas. Sabemos que a carga tributária é muito alta e que pesa, sobretudo, no bolso do cidadão. Consideramos que a energia limpa é um ótimo caminho do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, da renovação das fontes energéticas, da qualidade de vida e da geração de emprego e renda. Considero que talvez o caminho da compensação não seja o mais adequado, até porque boa parte dos consumidores e dos contribuintes também utiliza a gasolina, outra fonte de combustível. Tenho dúvidas em relação ao projeto. Parece-me que não há quórum para votá-lo. Logo, solicito suspensão da reunião para entendimento e para que haja Deputados suficientes para aprová-lo.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Tenho uma convicção muito segura: temos de nos preocupar com o futuro da humanidade, adotando ações muito firmes no presente. Estive na Dinamarca, em Copenhague, e vi que esse é um sentimento do mundo inteiro. É preciso diminuir a poluição, a emissão de gases, o efeito estufa. Uma das causas principais é o combustível fóssil. O álcool, do ponto de vista ambiental, polui muito menos que a gasolina e o diesel. Como o Presidente Lula, tenho uma grande convicção: defendo o álcool como combustível e como fonte de energia renovável, sustentável, que garante a geração de emprego e renda, preservando o meio ambiente.

O grande problema do nosso Estado é a carga tributária. Trata-se de uma grande injustiça porque, em Minas Gerais, o ICMS do álcool é 25%; em Goiás, 15%; em São Paulo, 12%, menos da metade do que é cobrado em Minas. O que falavam em São Paulo? Que, se diminuíssem o ICMS para 12%, a arrecadação cairia muito. Mas o que aconteceu? A arrecadação não caiu, ao contrário, até aumentou, porque a sonegação diminuiu. A sonegação em Minas Gerais é muito grande. Por quê? Porque o ICMS do álcool é 25%, e não há como competir com outros Estados. Realmente é muito caro. Se diminuíssem o ICMS, somente a diminuição da sonegação garantiria a compensação, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Infelizmente o governo enviou o projeto para esta Casa diminuindo apenas 3% e aumentando o valor da gasolina. A princípio, sou totalmente contra o aumento da gasolina, mas a favor da aprovação do projeto, até por coerência. O nosso projeto foi anexado ao Projeto de Lei nº 4.641, mas foi o primeiro projeto. Tenho grande orgulho em falar que o primeiro projeto que tramitou nesta Casa foi de nossa autoria. Logo após a posse dos Deputados, encaminhei-me ao setor de protocolo, fiquei mais de 15 horas na fila e protocolei o Projeto nº 1, que diminuía o ICMS do álcool. O nosso projeto estava tramitando. Ele tinha prerrogativa, mas foi anexado ao do Governador. O certo seria o contrário: o projeto do Governador deveria ter sido anexado ao nosso, que iria tramitar. Não fizemos um cavalo de batalha disso, porque sabemos da importância da aprovação do projeto. Do ponto de vista concreto, não haverá uma redução significativa, mas, com certeza, já sinaliza um avanço.

Podem ter certeza de que o futuro Governador do Estado, independentemente de quem seja, precisará ter uma posição muito firme. Minas não consegue disputar com outros Estados nessa guerra fiscal, porque o ICMS deles é menos da metade do valor cobrado neste Estado. O próximo Governador terá de colocar o dedo na ferida e diminuir, de forma significativa, o ICMS do álcool. Com isso, haverá aumento na arrecadação, porque também diminuirá a sonegação significativamente. Sou totalmente favorável à diminuição do ICMS do álcool e contrário ao aumento da gasolina. Mas vamos votar favoravelmente ao projeto por questão de convicção e de consciência, até nos preocupando com o futuro do nosso país. Com a questão ambiental não podemos brincar. Temos de fazer a nossa parte. Sou o seguidor número um do Presidente Lula, defendo realmente a possibilidade de o Brasil ser um dos grandes propulsores das energias renováveis. Sabemos como é importante o álcool, precisamos ter o alcoolduto para exportar álcool para todo o mundo e contribuir com o meio ambiente. Se os outros países tiverem que pagar por isso, terão de pagar a conta.

O projeto é muito importante, e votaremos favoravelmente a ele. Espero haver mais avanços, não aumentando o ICMS da gasolina, mas diminuindo mais ainda o ICMS do álcool, para concorrermos com São Paulo, onde o ICMS é 12%, e com Goiás, onde é 15%.

Realmente o ICMS do nosso Estado é muito alto, é muito dinheiro que entra no caixa do Estado. Infelizmente esse dinheiro não chega para garantir a valorização dos servidores. Hoje haverá mais uma vigília dos professores, cobrando uma posição firme do governo. Gostaria de agradecer a todos e de colocar o nosso posicionamento de votar favoravelmente ao projeto, mesmo tendo várias objeções, principalmente no que diz respeito ao aumento do ICMS da gasolina.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, conversei com integrantes do Bloco PT-PMDB-PCdoB e queria externar minha preocupação. Não há nenhum questionamento quanto à redução do ICMS do álcool, até porque, repito, integrei a comissão da Assembleia no enfrentamento da crise econômica, a qual ouviu vários segmentos. Reconhecemos a guerra fiscal, achamos importante essa redução na linha da energia limpa, renovável, da cadeia produtiva, da geração de emprego e renda. Há um questionamento quanto ao mecanismo compensatório no tocante à elevação do ICMS da gasolina. Esse é o ponto. É uma questão que gostaria de levantar. Concordo com o Deputado Weliton Prado no sentido de que já pagamos muitos impostos na conta de energia, de água, de telefonia, de telefonia celular, e agora do combustível, da gasolina. Tem de haver uma coerência e, dentro dessa coerência, estamos levantando o ponto relacionado a esse mecanismo compensatório.

Faço um apelo ao Deputado Mauri Torres, Líder do Governo. Abrimos mão do processo de verificação de quórum ou mesmo de uma obstrução para isso ser resolvido hoje. Mas, entre o 1º e o 2º turno, se houver uma alternativa viável e responsável diante dos cofres públicos da receita estadual, sabemos que é necessária a compensação. Seria mais adequado que houvesse uma compensação que beneficiasse mais o contribuinte.

Em função da importância da redução do ICMS do álcool, votaremos favoravelmente para não atrapalhar a tramitação do projeto. Já que este espaço é uma Casa Legislativa, fica aqui o espaço da criatividade, da construção política e técnica, para, quem sabe, até o 2º turno, acharmos uma possibilidade de compensação na elevação de um outro mecanismo, de uma outra possibilidade que não pese tanto no bolso do contribuinte, que também utiliza a gasolina. Votaremos favoravelmente no 1º turno, reservando-nos o direito de, no 2º turno, avaliarmos a situação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, quero manifestar nosso posicionamento favorável ao projeto de iniciativa do Governador, Prof. Antonio Anastasia, pelo qual lutamos sempre nesta Casa. Participamos de encontro com o segmento responsável pela produção do álcool. É bom lembrar o óbvio, que às vezes é preciso ser dito: o álcool é um combustível renovável, que gera emprego, renda e riquezas em Minas Gerais. Começam a ser produzidas essas riquezas no campo, e o processo de industrialização e distribuição se dá não só em solo brasileiro, mas - especificamente hoje podemos dizer - em solo mineiro.

Há poucos dias, participei, com muita alegria, da inauguração de uma das mais modernas usinas de álcool do país e também do mundo, já que o Brasil é um País pioneiro e possui tecnologias avançadas na produção do álcool de cana de açúcar. Participei, em Uberaba, da inauguração da Companhia Mineira de Açúcar e Álcool, da Usina do Vale do Tijuco, que já começou produzindo milhões de toneladas de litros de álcool. Dessa forma, é mais uma fonte de geração de emprego, renda e energia renovável, que não traz os problemas da energia fóssil do petróleo. O importante é que o governo começa uma ação, por meio da qual esperamos que, ao longo do tempo, vá reduzindo o imposto do álcool para que esse combustível se torne mais competitivo e mais atraente para o consumidor. Consumindo-se mais álcool, poderemos gerar mais empregos em Minas, motivar o crescimento da economia mineira e preservar o meio ambiente, visto que esse combustível não traz tantos riscos ambientais. Devemos lembrar também que hoje a legislação proíbe a queimada dos canaviais e novas tecnologias já vem apresentando alternativas para a produção, sem aquele trabalho penoso.

Na usina de cuja inauguração participei, há mão de obra qualificada, máquinas com ar refrigerado, trabalhadores treinados e ganhando um salário melhor, além de tecnologia de ponta para gerar uma energia de qualidade, sendo que o lucro fica aqui, e não no Oriente Médio, na Bolívia, na Venezuela. O certo é que temos de valorizar o que é nosso, e fazer isso com uma política de redução de imposto sobre o álcool é uma decisão inteligente. Agora, seria importante fazermos isso sem aumentarmos outros impostos. Esse é o grande desafio que está colocado para o Brasil.

Fui Prefeito e sei como é sua luta. O governo do Estado também trabalha para garantir o equilíbrio entre o que arrecada e o que gasta para cumprir suas obrigações com a educação, com a saúde e com a infraestrutura. Por que estou falando isso? Estou repetindo o óbvio, o que todos já sabem. Falo isso porque a Câmara Federal não age, não vota uma reforma tributária, um novo pacto federativo, para que haja uma distribuição mais justa entre aquilo que se arrecada e as obrigações dos entes federados. Aqui, no Brasil, temos uma realidade perversa. Desde que se nasce até morrer, todos pagam impostos, porque eles estão embutidos no custo do que cada um consome. Em quase tudo que se consome, há imposto, mas a maior parte fica na mão do governo federal, uma pequena parte fica com o Estado e outra parte muito pequena, com o Município. No entanto, a obrigação de prestar serviço ao povo não é distribuída da mesma forma. Ou seja, o Município e o Estado são os que mais são chamados a prestar serviço à população, seja na área da educação, seja na área da segurança, seja na infraestrutura. Só que o dinheiro fica concentrado em Brasília, e aí vemos esse mar de corrupção no Brasil. É dinheiro sendo jogado fora. Às vezes, dizem até que está sobrando para emprestar ao FMI ou para doar a outros países, apesar de estar faltando dinheiro aqui e de termos dificuldade para equilibrar as finanças e pagar melhor o professor, que precisa de uma boa remuneração. Ou seja, isso acontece, embora faltem recursos também para investir mais na saúde.

Então, é preciso baixar o imposto do álcool. Vamos votar. A Assembleia mineira nunca falta. Quando é necessário, estamos aqui para votar. Porém, a Câmara Federal tem de votar também uma reforma tributária mais justa e fazer uma distribuição mais equilibrada dos impostos, até para que os Estados possam reduzir mais os impostos e pagar melhor o funcionário público. A Câmara Federal fala em votar uma reforma tributária, um novo pacto federativo, mas fica só na promessa. Enquanto isso, a Assembleia mineira dá um exemplo, isto é, por iniciativa do Governador Antonio Anastasia, vota um projeto de lei que reduz o ICMS do álcool e, portanto, favorece a economia mineira, tornando-a competitiva, principalmente na área da produção do álcool. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, seria até muito justo se as coisas acontecessem da forma exposta pelo colega Domingos Sávio. Porém, fiquei muito satisfeito e feliz. Gostaria de dizer aqui que sou favorável a qualquer projeto de redução de impostos.

Cheguei aqui com a intenção de votar, de fazer a defesa, mas essa ideia do governo de reduzir em 2% o ICMS do álcool e ao mesmo tempo aumentar em 2% o ICMS da gasolina é presente de grego. Eu esperava que o governo mandasse para esta Casa um projeto reduzindo o ICMS do álcool para 12%, como fizeram os Estados de São Paulo e de Goiás. Mas não: quer reduzir em 2% ou 3% o ICMS do álcool e passar esse percentual para a gasolina. Isso é presente de grego para o cidadão, porque não se está diminuindo nada. A diferença é bem pequena, e não haverá vantagem em abastecer com álcool. No Estado, o consumo de gasolina é maior, portanto o Estado arrecadará mais impostos com esse projeto. Não há desoneração alguma; muito pelo contrário, é mais um presente de grego do Governador Anastasia, que, com seu choque de gestão, ou de ingestão, a cada dia que passa penaliza mais o contribuinte. Todos os anos, há aumento nas contas de água e de luz, nos impostos, no IPVA. É multa para cá, multa para lá, multa no produtor, multa no taxista; a indústria de multa funciona uma beleza no Estado, assim como a da arrecadação. Agora, os salários dos professores e dos servidores da saúde não aumentam um centavo. Mas não faltam recursos. Falam que os recursos ficam todos na União. Ficam na União, mas a União distribui em programas sociais. Vejam o investimento do governo federal em Minas nos últimos sete anos! Foi cinco ou seis vezes superior ao que investiu o governo passado, do Fernando Henrique. Portanto está havendo distribuição de renda no Brasil. Minas Gerais está aumentando a arrecadação a cada dia; todos os dias, aumenta tudo. Agora o governo manda projeto para reduzir o ICMS do álcool, e viemos felizes votar, mas há maquiagem no projeto, que diminui o ICMS do álcool, mas aumenta o da gasolina. Mais um belo presente do Governador Anastasia, especialista em impostos, em cobrar, em arroxar o

cidadão. Este Governador é esperto nisso desde a época em que era Secretário, depois como Vice-Governador e agora como Governador. Um campeão em esperteza, em colocar projetos aqui que maquiam, que invertem a realidade. Ele sinaliza que resolverá, mas não resolve nada, porque reduz um pouco o imposto do álcool, mas o transfere para a gasolina. Como o cidadão mineiro consome mais gasolina, pagará mais impostos. Então estou aqui reafirmando que é mais um presente de grego do Governador Anastasia, campeão em aumentar impostos em Minas Gerais. Nessa área, ele sabe muito bem arroxar o cidadão, cobrar, retirar cada vez mais do bolso do contribuinte. Por isso gostaria que nossa bancada e todos os Deputados avaliassem melhor esse projeto. Seria muito bom reduzir em 3%, 4%, 10% o ICMS. Não vemos aí problema algum. Se a alíquota caísse para 12%, para 15%, seria ainda melhor, mas retirar de um para aumentar em outro, a meu ver, soa como presente de grego. São mais impostos e mais arroxar para o cidadão e para o contribuinte de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, não iria usar a tribuna para encaminhar, mas sou obrigado a me manifestar em decorrência do último orador, que chamou esse projeto de presente de grego. Devo dizer a V. Exa. que, com esse projeto, estamos realmente avançando muito. É muito importante discuti-lo hoje, pois suas propostas nasceram aqui, na Assembleia Legislativa, na comissão instalada para o combate à crise. Tive o prazer de fazer parte dessa comissão, e pudemos ouvir o setor sucroalcooleiro, cujas demandas se relacionavam à redução do ICMS sobre o álcool. Com esse projeto, o governo está cumprindo seu papel. Parabéns ao Deputado Sebastião Costa, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e o Deputado Zé Maia, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, por seus pareceres. O projeto, com certeza, já está pronto para merecer desta Casa um parecer por sua aprovação em 1º turno.

O governo Anastasia tem cumprido seu papel de forma extraordinária. Há poucos dias, tivemos a redução de 12% para 7% no setor têxtil e de confecções, atendendo às reivindicações e propiciando geração de emprego e maior investimento em todo o Estado. Sr. Presidente, além disso, há outras demandas que estão sendo analisadas pela Secretaria de Fazenda, sob o comando do Secretário Colombini. Com certeza, muito em breve, teremos aqui também a redução da taxa da água mineral, que será transferida do segmento de bebidas para o de alimentos.

Parabéns pelo projeto. Estamos votando favoravelmente, principalmente considerando-se que, no Sul de Minas, a competitividade do álcool era tão grande como a do Estado de São Paulo. Fico muito feliz de esse projeto ter nascido na Assembleia Legislativa, com a comissão da crise. O Governador atendeu às reivindicações, e agora o projeto vem a Plenário para sua aprovação. Encaminhamos favoravelmente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.641/2010. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 4.615/2010 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.136/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.136/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.143/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar, com encargo, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.143/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de saudar a todos e a todas e de dizer que nesta noite iniciamos um processo em que temos de avançar muito mais: a desoneração do ICMS do álcool em nosso Estado, que é um verdadeiro absurdo. O ICMS a 25% demanda reforma tributária no País, para acabar com essa carga tributária totalmente absurda que é cobrada em alguns Estados, como aqui, em Minas Gerais. O ICMS da energia elétrica residencial no Estado, com a cobrança por dentro, chega a 42%. A reforma tributária deixa bem claro que a alíquota máxima será 25%. Não se poderá cobrar mais que 25%. É fundamental a reforma tributária, porque, no Estado, há realmente exagero. É muito importante estabelecer o percentual para definir também o IPVA. Por que aqui é mais caro que em outros Estados? Aliás, o ex-Governador Itamar Franco criou a taxa de licenciamento, que outros Estados não tem; não há em Goiás nem em outros Estados, mas há aqui, em Minas Gerais. Em Goiás, os veículos com mais de 10 anos são isentos, mas infelizmente se paga em Minas Gerais. Demos passo importante, que representou avanço. No entanto, infelizmente, houve compensação em relação à gasolina, e deixo bem claro que não concordo com isso. Mas é fundamental diminuir o ICMS do álcool. Temos de valorizar o setor no Estado. Há realmente grande injustiça. Minas Gerais é um dos maiores produtores de álcool, mas infelizmente quem tem veículo a álcool ou a bicombustível não tem como utilizá-lo em Minas, pois às vezes não compensa em relação à gasolina, por causa do preço e do ICMS, que é muito caro. Em São Paulo, são 12%; em Goiás, é muito mais barato. É muito injusto o ICMS cobrado no Estado. Por que esse projeto está sendo aprovado na noite de hoje? Ele está sendo aprovado, porque o ex-Governador Aécio Neves havia feito compromisso com o setor de diminuir o ICMS do álcool, mas não cumpriu. Houve muita pressão, inclusive a do setor, em relação ao Governador. "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura." Cansei de participar de eventos e distribuir materiais cobrando a aprovação do Projeto nº 1, de nossa autoria, que tramitava na Casa e diminuí o ICMS do álcool. O projeto estava tramitando na Casa, quando o Governador mandou projeto semelhante, alterando apenas o percentual. Em vez de diminuir para 12%, foi para 22%. Nosso projeto deveria ter prerrogativa na tramitação, e o do Governador seria anexado ao nosso. Mas abrimos mão, a pedido do Presidente da Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, para que o projeto tivesse celeridade e fosse aprovado com máxima urgência, para entrar em vigor a partir de janeiro do ano que vem. E nosso projeto foi anexado ao do Governador, conforme pedido pessoal do Presidente da Casa. Do ponto de vista regimental, deveria ser o contrário: o projeto do Governador deveria ser anexado ao nosso, e o nosso tramitaria. Esperamos que, no próximo governo, tenhamos redução significativa do ICMS do álcool e valorização do setor. No caso, tenho certeza de que Minas Gerais não perderá em nada em arrecadação, porque a sonegação diminuirá. Com a diminuição da sonegação, aumentaremos a arrecadação, o que ocorreu em São Paulo e em outros Estados. Em São Paulo, quando o projeto estava tramitando, houve o mesmo. Disseram que ele quebraria o Estado de São Paulo, porque a arrecadação cairia. Diminuíram para 12%. E o que houve? A arrecadação aumentou. Hoje, São Paulo tem o ICMS de 12%, menos da metade do valor cobrado em Minas Gerais. Sou grande defensor do setor sucroalcooleiro. Só não o defendo mais do que o Presidente Lula, que defende nosso país com unhas e dentes, em todo o mundo, com responsabilidade, respeitando os direitos trabalhistas e a pessoa humana. Trata-se de setor que gera emprego e renda. Aquilo é correto, pois temos realmente de valorizá-lo. Se há algum setor que descumpra a legislação e não respeite as leis trabalhistas, ele tem de ser punido efetivamente, de forma muito firme. Não podemos aceitar carga tributária exorbitante, como a que é cobrada no Estado. Não há justificativa alguma para nosso ICMS, em Minas Gerais, ser de 25%. Fico realmente muito feliz por ter sido o projeto de que sou coautor anexado ao projeto do Governador e aprovado em 1º turno. É grande avanço, porque o

próximo Governador terá de dar resposta ao povo de Minas Gerais, diminuindo de forma significativa o ICMS do álcool. Essa já é uma sinalização muito importante.

O Deputado Padre João - Obrigado, Presidente. Ainda participarei de reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mas quero dizer que votamos favoravelmente a todos os projetos em pauta. Quero fazer referência à redução de 3% no ICMS do álcool, que passa de 25% para 22%. É importante que o telespectador e o povo mineiro entendam que está sendo elevado o da gasolina em dois dígitos. Ou seja, o governo não está fazendo nada; a diminuição fica por conta do consumidor. Isso tem de ficar muito claro. Os próprios usineiros têm de enxergar que o governo não está contribuindo, está apenas deixando que o povo se vire e se entenda. Essa é a postura do governo. De qualquer forma, a redução do ICMS do álcool é ainda muito tímida. Qualquer governo que tenha de fato compromisso com o Planeta tem de incentivar a mudança da matriz energética. É isso o que está em jogo, e esta deve ser a questão: a mudança da matriz energética. O Brasil é o país com melhores condições para a produção de energia renovável. No que tange ao ICMS, é competência do Estado, de cada unidade federativa, promover tal incentivo. No Estado de São Paulo, o ICMS é de 12%; em Minas, cai agora de 25% para 22%. A diferença, em relação a São Paulo, continua de 10%. Está claro para as nossas universidades e para qualquer cidadão que, quando incentivamos o consumo de álcool nos veículos, estamos contribuindo para o Planeta como um todo, porque é incomparável a emissão de gases por um veículo de motor a diesel ou a gasolina e a emissão por um veículo a álcool. Isto tem sido uma luta. Desde 2003, vimos buscando forma de incentivar o uso do etanol. Até que enfim, temos moto a álcool, o que cobrei muitas vezes, desde 2003 e 2004, nesta Casa. Mas a produção ainda é tímida, e a moto, apesar de ser veículo pequeno, polui 10 vezes mais que um carro. Então, com estes incentivos, temos de enxergar nossa responsabilidade com o Planeta. Podem até dizer que a produção da cana é poluente. Aí é papel do Estado, do governo, fiscalizar para garantir a produção da cana sem agressão ao meio ambiente e sem exploração da força de trabalho. Aí teremos de fato uma energia limpa. Não tenho nenhuma dúvida sobre a importância de mudarmos a matriz energética e consumirmos o etanol, deixando a gasolina e o diesel. A própria potência do carro é maior, e o meio ambiente ganha por ser menos poluente. Os grandes centros, sobretudo, serão gratos a essa inversão do uso da energia nos veículos.

O Deputado Domingos Sávio - Muito obrigado, Sr. Presidente. Votamos com muita satisfação o projeto de lei do Governador Antonio Anastasia, que trata da redução do ICMS para o álcool. Demos um passo; precisamos avançar mais, porém toda caminhada acontece passo a passo, especialmente quando se tem um gestor responsável. Assim é o Prof. Anastasia, primeiro, auxiliando o Governador Aécio Neves e, agora, conduzindo com responsabilidade e seriedade as ações do governo do Estado. É verdade que seria muito bom, caso o governo do Estado pudesse reduzir bruscamente o imposto, e, de fato, queremos que isso ocorra. Entretanto já estamos dando um passo importante, porque tornamos o álcool mais atrativo que a gasolina, nós o tornamos um produto que dá mais retorno para o usuário. Hoje temos uma crescente frota de veículos flex. Neles, o cidadão pode optar por colocar gasolina ou álcool. Se o imposto do álcool é reduzido, seu consumo é estimulado. Com isso, o cidadão economiza. Como o Estado ganha? Principalmente aumentando a produção de álcool em Minas, pois é uma energia limpa, renovável e que gera emprego. Para que possamos reduzir ainda mais o ICMS do álcool e, quem sabe?, até o da gasolina, é preciso um novo pacto federativo, ou seja, a Câmara Federal precisa trabalhar, precisa fazer o dever de casa. Ficamos nós, na Assembleia e no governo do Estado, tentando fazer mágica, porque é quase uma mágica mesmo, pois, para reduzir um pouquinho dali, é preciso aumentar do outro lado, caso contrário cai a receita geral do Estado. Se isso ocorre, não é possível manter o serviço de educação, de segurança pública, etc. Isso porque os Estados e os Municípios ficam com a menor fatia do bolo. O governo federal fica com a maior fatia, mas o Estado e o Município prestam a maior parte dos serviços aos cidadãos. Você que me assiste pela TV Assembleia, transmitida para mais de 400 cidades, faça um raciocínio rápido: quantos funcionários públicos municipais você conhece? Com certeza, muitos. Eles trabalham com a educação, com a limpeza, com a saúde da cidade. Quantos funcionários públicos estaduais você conhece? Seguramente, muitos, que trabalham com educação, segurança, e assim por diante. E funcionário público federal? Quando conhecemos algum, ele é da receita federal, para arrecadar. Portanto o serviço é prestado ao cidadão pela Prefeitura e pelo governo do Estado, e quase nada pelo governo federal. Porém aquele dinheiro com que pagamos impostos, a maior parte, ou seja, mais de 60%, vai para o Tesouro Nacional e o cidadão não o vê de volta, conforme seria necessário. É preciso que a Câmara e o Senado Federal tenham sensibilidade. Às vezes vemos Deputado Federal achando que o papel dele é apenas arrumar uma emenda para o Município. Esse também é um dos papéis, entretanto o maior papel é o de legislar para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Estamos vendo uma situação assustadora. A cocaína e o "crack" estão tomando conta de nossas crianças; o funcionário público está sendo massacrado; o professor ganha um salário miserável; a polícia mobiliza-se para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, em Brasília, a fim de que possa haver somente um salário em todo o País. Entretanto nada acontece, porque não há uma reforma tributária. Na Assembleia Legislativa, estamos dando alguns exemplos. Eu, por exemplo, fui autor da lei - depois o Governador enviou substitutivo e incorporou - que isentou o ICMS do leite, possibilitando para um laticínio o crédito presumido de todo o leite que ele compra de todos os produtores. Melhorou para o leite. Aliás, nesta semana, estarei em Pompéu, a cidade que inspirou essa mudança para reduzir o imposto do leite. Em Pompéu, há um povo guerreiro, batalhador. Amanhã, aliás, será iniciada a Super Leite, grande exposição agropecuária da produção de leite, com curso, tecnologia e muito mais atividades rurais que festa, a fim de mostrar que o produtor rural está vivo, apesar de sofrido e das dificuldades. Então reduzir imposto é sempre importante. Temos de fazê-lo, como fizemos no caso do ICMS do leite. Foi de minha autoria a iniciativa de reduzir o ICMS sobre o mel e outros produtos originários da apicultura, mas ainda temos muito a enfrentar nessa área, e o governo federal deve dar seu exemplo. O governo federal, infelizmente, falou e falou em reforma tributária e não a fez. A cada ano, ele arrecada mais, batendo recorde de arrecadação, em ganância arrecadadora terrível, e os Estados e os Municípios estão sofrendo. Então é preciso que o País reveja essa questão tributária. Temos de diminuir os impostos para que o cidadão tenha qualidade de vida melhor e também para distribuir melhor esses impostos entre Municípios, Estados e União. Com isso também o serviço público e, principalmente, o salário dos educadores e o serviço da área da saúde melhorará. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público que nos assiste pela TV Assembleia, venho a esta tribuna, mais uma vez, para declarar meu voto. Aprovamos aqui, Sr. Presidente, o Projeto de Resolução da Mesa nº 4.615/2010. Também V. Exa. é Deputado muito atento às questões internas do Poder Legislativo, e esse projeto dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Votamos favoravelmente ao projeto e também votamos duas emendas, Sr. Presidente, que vieram fazer uma correção. Temos olhar mais clínico, mais metódico em relação às ações do Poder Legislativo, que obviamente se refletem na sociedade. À medida que temos aqui um servidor mais satisfeito e mais bem-entrosado e integrado, obviamente teremos produção legislativa melhor, resposta melhor no assessoramento aos Deputados. Esse projeto, de certa forma, passava despercebido, e tive a iniciativa de sugerir duas emendas. A primeira foi acatada pela Mesa e pelo conjunto dos Deputados e alterou o art. 10. A Emenda nº 1 diz, em seu parágrafo único, que os servidores responsáveis pelo desempenho da função de gestor de projetos serão designados pela Mesa da Assembleia, e não pelo Diretor-Geral, como era inicialmente. Essa foi a primeira emenda que fizemos, com o zelo de que a Mesa da Casa acompanhe isso de perto, porque é uma proposta para 10 anos. Assim o Poder Legislativo estará atento a isso. A segunda emenda tem teor de relevância, diria, gigantesco para este Parlamento. Acrescentamos à linha de ação, o objetivo desse planejamento estratégico, o seguinte item: "Item 5 - Promover a integração contínua dos integrantes dos diversos quadros de servidores desta Casa". Eu e V. Exa. chegamos juntos a esta Casa, há 12 anos, e vimos observando o comportamento de diversos servidores e quadros desta Casa. Há necessidade urgente de integramos os diversos quadros. Não é possível que o servidor efetivo desta Casa tenha seminários e cursos dissociados dos servidores de recrutamento amplo, dissociados do servidor da função pública. Então é necessário que os quadros de servidores desta Casa tenham requalificação e capacitação de forma conjunta. O assessor de V. Exa., que está no gabinete e é de recrutamento amplo, precisa conhecer bem a estrutura da Casa e estar atento ao que é desenvolvido no Plenário e nas comissões, a fim de que haja uma integração e um conhecimento entre ambas as partes. Com a qualificação, com a integração e com o envolvimento desses servidores, teremos uma qualidade melhor no assessoramento do Deputado. Acompanhamos a tramitação desse projeto há muito tempo. É um projeto de resolução da Mesa, da qual fazemos parte, juntamente com os demais Deputados, o Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente; o Deputado Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; o Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente; o Deputado Weliton Prado; V. Exa.; o Deputado Dinis Pinheiro; e este Deputado. Então somos sete membros da Mesa e temos de estar atentos. Sr. Presidente, tenho uma preocupação. Com essa emenda, tão pequena, de apenas uma linha, teremos a integração contínua. Não é possível termos os servidores efetivos de um lado, os servidores de recrutamento do outro e os servidores de função pública de outro. Conversamos com servidores efetivos desta Casa que estão aqui há mais de 20 anos, quando eles me relataram que a integração e o entrosamento eram melhores num passado não tão distante. Com o passar do tempo, os quadros foram renovando-se, a direção do corpo efetivo da Casa, especialmente os Diretores e Gerentes, foi renovando-se, e isso foi se distanciando com o passar do tempo. Tive relatos sinceros de servidores efetivos comprometidos com a Casa, comprometidos com o Parlamento e com a sociedade, os quais nos trouxeram essa preocupação. Após averiguar a formatação desse projeto de resolução da Mesa, percebemos que o Presidente tinha também essa intenção, mas precisamos deixar isso mais claro. Vim aqui, Sr. Presidente, declarar que

votamos favoravelmente e que acompanhamos a tramitação desse projeto, apresentando as duas emendas. Na qualidade de membro da Mesa, continuarei cobrando, por parte da Presidência e dos demais colegas Deputados da Mesa, para que essa integração ocorra de fato e de direito. Não podemos ter, na Escola do Legislativo, servidores efetivos fazendo um curso e uma requalificação para, depois, termos os servidores de gabinete ou de função pública. É preciso que todos ocupem os bancos da Escola do Legislativo de forma conjunta, tendo a mesma carga horária, para que se entrossem, interajam, e possam nos prestar o melhor auxílio. E que possamos prestar, cada vez mais, uma melhor legislação, uma melhor fiscalização, que é a atribuição dos Deputados Estaduais. Portanto, Sr. Presidente, com muita satisfação, venho dizer que aprovamos essas duas emendas. Tenho certeza de que V. Exa., como Deputado muito observador das questões internas, assim como este Deputado, terá, no futuro, um entrosamento e uma integração muito melhores. O resultado disso será a melhor prestação de assessoramento. A consequência disso é que estaremos melhor preparados para servir à sociedade enquanto Deputados. Agradeço a V. Exa. a paciência.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/7/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Eros Biondini

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação; questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; questão de ordem; leitura e votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; rejeição; leitura e votação nominal da Emenda nº 3; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.641/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilton Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 4.136, 4.143 e 4.350/2010 e o Projeto de Resolução nº 4.615/2010, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Mauri Torres solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.576/2010 seja apreciado em último lugar e que o Projeto de Lei Complementar nº 62/2010 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Peço a V. Exa., apesar de já ter passado a votação, que repita o conteúdo do requerimento.

O Sr. Presidente - (- Lê o requerimento.).

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro - Sr. Presidente, não consegui votar. Meu voto é "sim".

O Deputado Padre João - Voto "sim" também.

O Deputado Djalma Diniz - Meu voto também é "sim".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Votação da Emenda nº 4.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Gostaria que fosse feita a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 4.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Lê a Emenda nº 4, publicada na edição do dia 13/7/2010).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4.

- Registram "sim" os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" dois Deputados. Votaram "não" 45 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 4. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

- Registra "sim" o Deputado:

Adelmo Carneiro Leão.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votou "sim" um Deputado. Votaram "não" 46 Deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 3, publicada na edição do dia 13/7/2010).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3.

- Registra "sim" o Deputado:

Pinduca Ferreira.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votou "sim" um Deputado. Votaram "não" 47 Deputados. Está rejeitada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

- Registra "não" o Deputado:

Ivair Nogueira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Votou "não" um Deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 62/2010 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.641/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.641/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, desejo um bom-dia a todos os policiais e bombeiros militares que se fazem presentes nesta data histórica para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Ao cumprimentar os nossos companheiros, agradeço, de imediato, a todos os Deputados desta Casa, especialmente àqueles que se fazem presentes no Plenário, porque fizemos uma votação histórica, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61. Daqui a pouco estaremos na Comissão de Segurança Pública, sob a Presidência do Deputado João Leite, para votar, em 2º turno, esse projeto de lei complementar que acabamos de aprovar no Plenário. Amanhã, Sr. Presidente, se Deus nos permitir, faremos uma votação histórica, neste parlamento, desse projeto de lei complementar, em 2º turno, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 59. Agradeço aos Deputados que estiveram presentes. Tivemos uma votação expressiva dos Projetos de Lei Complementar nºs 61 e 62. O que estamos fazendo neste momento refletirá, em primeiro lugar, na instituição, mas o objetivo principal é o cidadão, a população. Nesse projeto, estamos fixando a exigência do bacharelado em Direito para o Curso de Formação de Oficiais - CFO. Além da exigência do bacharelado em Direito para o CFO, prevemos a de curso superior para ingresso nos quadros de praças da Polícia Militar de Minas Gerais. Temos certeza de que essa exigência de formação acadêmica dará uma melhor qualificação aos policiais e melhorará a prestação dos serviços a toda a população de Minas Gerais. Deixo aqui um recado especial às praças da Polícia Militar, que lotam as galerias desta Casa. Há cerca de mil policiais presentes nas galerias e no "cafezinho", e o que fazemos, neste momento, é algo de uma grandeza incalculável para a instituição, e tudo o que é bom para a instituição reflete na sociedade. Já dizia o nosso querido Tancredo Neves que a PM de Minas é considerada patrimônio do povo mineiro, e os próprios policiais internalizam isso, sabem do seu valor, da sua capacidade e sabem, acima de tudo, que, a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer parte deste Estado, a única instituição que assiste, que socorre, que ampara 24 horas por dia o cidadão mineiro chama-se Polícia Militar de Minas Gerais. Sr. Presidente, o que fazemos aqui é nada mais, nada menos que lhes dar melhores condições. Muitos querem ingressar na instituição, mas, para fazê-lo, terão de estudar um pouco mais, pois essa é a vontade popular traduzida pelos votos do Parlamento. Peço aos nossos colegas policiais que se encontram nas galerias que, logo após a fala dos Deputados, se dirijam ao Teatro, para acompanhar, ao vivo, a votação, em 2º turno, desse projeto de lei complementar na Comissão de Segurança Pública. Agradeço a cada Deputado desta Casa, que soube entender este momento histórico em que, de forma brilhante, viramos uma página das instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Que todos sejam protegidos por Deus. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Eros Biondini) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Parabenizo todos os policiais militares e bombeiros militares que, de forma muito firme, ocuparam as galerias desta casa. Parabenizo o empenho do Deputado Sargento Rodrigues e de todos os Deputados durante a tramitação desse projeto. Realmente, é necessária a valorização dos policiais e bombeiros militares, e não podemos ficar apenas no discurso. Se compararmos o salário percebido pelo policial em Minas Gerais com o que é pago em outros Estados da Federação, verificaremos que os nossos policiais recebem menos, mesmo o nosso Estado tendo um dos maiores orçamentos do País: são mais de R\$40.000.000.000,00. E encontra-se na Constituição do Estado, o auxílio-periculosidade para os policiais, o que, infelizmente, não é pago até hoje. Se as profissões de policial militar, de bombeiro militar e de policial civil não forem de risco, qual outra será? Então, o que se encontra na Constituição tem de ser cumprido e respeitado. Durante este governo e no mandato anterior, mais de 130 policiais morreram, deixaram os seus familiares e entes queridos; assim, o Estado tem de cumprir a lei. Fazemos um apelo à categoria: reúna-se com os candidatos ao governo, independentemente de partido político, para que declarem em seu programa de governo a valorização do servidor da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil, a fim de lhes garantir a aplicação da lei, de estabelecer o auxílio-periculosidade. Queremos que todos os candidatos assumam esse compromisso com a categoria, independentemente de partido político, porque a categoria não aceita mais promessas.

Foi uma grande vitória a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300 no Congresso Nacional. Muitos acreditaram que isso não era possível, mas houve a união das categorias de policiais de todo o País, o que foi fundamental. Pela primeira vez na história, os servidores da segurança pública se uniram em todo o País, em todos os Estados da Federação e fizeram uma grande pressão no Congresso Nacional. É o que falamos sempre: nosso Parlamento é como feijão, só funciona sob pressão; água mole em pedra dura tanto bate até que fura. É preciso haver mobilização permanente, consciente, discutida com as lideranças, porque, caso contrário, infelizmente, os poucos direitos dos servidores vão por água abaixo, são deixados em último lugar, porque os governantes, depois de eleitos, não têm peito para cumprir o que prometeram. Enfim, valorização é fundamental. Gostaria de parabenizar os Deputados pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61. Há possibilidade de o votarmos em 2º turno, para ser sancionado e transformado em lei. Tenho certeza de que a qualidade do trabalho da Polícia Militar será ainda melhor, pois curso superior para praças é fundamental. Sabemos que os nossos policiais fazem das tripas coração para exercer bem a sua função, mesmo sem condições nem estrutura. É importante também, Deputado Sargento Rodrigues - cobro isso sempre que tenho oportunidade -, a aprovação do projeto de V. Exa. que cria o fundo estadual para a segurança pública. Sem ele, as ações da segurança pública ficam fragilizadas em todo o Estado, porque os policiais têm de ficar de pires na mão, pedindo favor a Prefeito para colocar gasolina, para fazer manutenção em viatura, enfim, para lhes dar uma estrutura mínima. Com o fundo estadual, as taxas arrecadadas com segurança pública terão de ser aplicadas em segurança pública. Isso é dinheiro suficiente para garantir os recursos necessários para armamento, colete, manutenção de viatura e combustível, dando autonomia às forças de segurança pública, tanto às Polícias Militar e Polícia Civil quanto ao Corpo de Bombeiros. Portanto, é fundamental a aprovação desse fundo estadual, projeto que está tramitando há anos na Assembleia, mas não sai do papel. Gostaria de terminar parabenizando, mais uma vez, todos os policiais e de deixar o nosso reconhecimento ao Deputado Sargento Rodrigues, que mobilizou, realmente, com muita firmeza, toda a categoria durante a tramitação desse projeto. Ele o discutiu por horas e horas, de manhã, de tarde e à noite. Ligava, inclusive de madrugada, para os Deputados para lhes pedir a garantia de quórum para votação. Quero fazer esse reconhecimento ao Deputado Sargento Rodrigues. Parabenizo o posicionamento do Bloco PT-PMDB-PCdoB pela postura. É isso aí, gente: sem luta não há vitória. É preciso luta e mobilização. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Quero felicitar também a instituição Polícia Militar de Minas Gerais pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61. Quero felicitar os praças e os oficiais pela brilhante mobilização. Quero, ainda, de forma especial, felicitar o Deputado Sargento Rodrigues, que defende arduamente a instituição e é muito atuante. Votamos favoravelmente, em 1º turno, esse projeto e vamos fazer um esforço concentrado para, amanhã de manhã, conseguirmos votá-lo em 2º turno. Conversei muito com o Deputado Sargento Rodrigues e exponho as minhas preocupações. Até pensando no futuro, mencionei-lhe que, com a exigência do curso de Direito para os praças e do bacharelado em Direito para os oficiais, é preciso pensarmos também em dar condições para que os praças e soldados que queiram entrar para o quadro de oficiais tenham acesso à universidade pública, não somente à particular. Sr. Presidente, manifestei que é importante pensarmos no curso de formação de oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, em sua readequação e transformação em curso superior, para possibilitarmos uma opção de graduação em Direito em escola pública, gratuita e de qualidade. Deixo esse registro e parabenizo a importante instituição Polícia Militar de Minas Gerais. Queremos que ela se transforme, cada dia mais, em uma instituição adequada, eficiente e eficaz. Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para fazer declaração de voto sobre o ICMS do álcool. Já aprovamos, em 2º turno, a redução do ICMS do álcool combustível. Faço o registro do meu descontentamento com a forma como foi votada essa redução. Reduzimos o ICMS do álcool de 25% para 22%. Ainda é uma alíquota alta, porque, em São Paulo, ele é de 15%. O mais trágico é que o governo propôs a redução do ICMS do álcool, mas aumentou em 2% o ICMS da gasolina. O preço do litro de gasolina é superior ao do litro de álcool. Quando se reduz o ICMS de um produto de preço menor e se aumenta a alíquota do ICMS de um produto que tem preço maior, na verdade, o Estado não está abrindo mão de receita. Pelo contrário, em nome de reduzir o ICMS do álcool, ele consegue colocar mais dinheiro no bolso, pois aumenta o ICMS da gasolina e, consequentemente, o preço da gasolina. Deixo esse protesto. Sr. Presidente, faço outro protesto em relação a esse projeto, porque havia uma emenda em 2º turno, de minha autoria, que propunha a redução do ICMS do gás de cozinha. Quase todos os 15 milhões de mineiros dependem de gás de cozinha para fazer almoço, jantar e café da manhã. Também todo comerciante, todo pequeno industrial depende do GLP, e Minas Gerais cobra o ICMS mais caro do Brasil sobre o gás de cozinha, que é de 18%. A maioria dos Estados brasileiros cobra apenas 12% de ICMS sobre o GLP, e alguns, como o Amazonas, têm 0% de ICMS sobre o gás de cozinha. Infelizmente, mais uma vez, não foi feita justiça tributária em Minas Gerais. Aqui, tem prevalecido a ajuda aos grandes, esquecendo-se dos pequenos. Lamento não ter conseguido aprovar essa emenda sobre o ICMS do gás de cozinha, mas continua, em tramitação na Casa, um projeto que propõe essa redução. Vamos continuar insistindo nisso. Deixo esse registro. Estaremos atentos, amanhã, no Plenário, para aprovarmos o Projeto de Lei Complementar nº 61, referente à Polícia Militar. Mais uma vez, parabenizo os praças, os Oficiais e o ilustre Deputado Sargento Rodrigues por mais essa importante conquista para a instituição.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, em nome do PDT, que tem a satisfação e a honra de ter em suas fileiras o Deputado Sargento Rodrigues, trago os nossos cumprimentos à Polícia Militar de Minas Gerais e, de maneira muito especial, aos militares que estão neste Plenário dando uma demonstração de responsabilidade e força, porque a Polícia Militar é um órgão que tem muita força interna, produzida na militância dos policiais, principalmente na defesa do povo mineiro. Vocês estão de parabéns. Nessa vida tudo acontece na hora certa, mas não podemos cruzar os braços, não podemos esperar que os benefícios apareçam sem um esforço. Temos de lutar e provocar momentos como este. O Deputado Sargento Rodrigues é um grande líder, uma das pessoas mais preocupadas com a Polícia Militar. Neste final de semana, viajava pela cidade de Manga, no Norte de Minas, quando fui abordado por um policial da Polícia Rodoviária do Estado. Quando acabei de apresentar os documentos, que estavam em ordem, começamos a conversar. Ele me perguntou como estavam os interesses da Polícia Militar. Falei que estava tudo correndo direitinho, e que eles tinham um grande líder. Nenhum policial militar deste Estado tem condições de não apoiar o Sargento Rodrigues, não só por este ato mas, principalmente, por sua atuação ao longo dos anos. É uma atuação firme, incansável. Ele está sempre convocando seus companheiros, está sempre dialogando com o governo do Estado em busca de melhores condições para a Polícia Militar. Foi o que fez, aliás, com o Promorar, da Polícia Militar. Volta e meia vemos modificações no Estatuto da Polícia Militar, sempre em favor do policial militar. Como Líder do PDT, faço essa referência. Gostaria muito de dar esse testemunho da incansável atuação do Deputado Sargento Rodrigues, em benefício do policial militar. Ouvimos falar sobre a questão da periculosidade. Sabemos do risco que corre o policial militar. Nada dói mais no coração da gente - somos civis, somos o povo e precisamos da presença e da proteção dos senhores - do que quando vemos um policial militar ser morto em serviço. O policial militar se arrisca dia e noite para trazer tranquilidade para nossa população. Tenham certeza de que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros deste Estado têm o reconhecimento do povo de Minas Gerais. Na verdade, vocês são grandes heróis, muitas vezes anônimos, que lutam dia e noite para trazer segurança para a nossa gente. Só vocês sabem o que passam. Muitas vezes, quando chega o policial militar, as pessoas se sentem seguras, sentem-se como se tivessem sido abraçadas. Essa é a beleza da corporação. Tudo isso foi construído ao longo dos anos, ao longo do tempo, com cada um de vocês. As modificações que foram feitas aqui certamente trarão muito mais qualidade à Polícia Militar de Minas Gerais, farão com que o policial tenha uma carreira jurídica. Com o curso superior, ele estará mais bem preparado para conhecer melhor a vida. Tudo isso é conquista de vocês. Recebam os cumprimentos do Deputado Carlos Pimenta e da Bancada do PDT. Vocês têm o reconhecimento da nossa Bancada e do povo de Minas Gerais. Tenham certeza de que o grande líder da Polícia Militar nesta Casa é o nosso companheiro Sargento Rodrigues. Felicidades! Que Deus os proteja sempre. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Deputado Lafayette de Andrada, que cedeu sua vez, já que iniciaremos agora, no Teatro da Assembleia Legislativa, uma reunião da Comissão de Segurança Pública, justamente para votarmos, em 2º turno, o Projeto

de Lei Complementar nº 61. Quero reconhecer aqui o importante papel desempenhado neste momento pelo Governador Anastasia, que selou um entendimento com os policiais militares e o cumpriu cabalmente, tanto com a proposta de emenda à Constituição quanto com a Lei Complementar nº 61. O Governador Anastasia tem interesse em trazer justiça para Minas Gerais, especialmente em relação à votação da questão tributária. Agradeço muito ao Governador. Conseguimos um entendimento para que também fosse incluída, nesse projeto, uma questão tributária importante para nós, que é a Lei de Incentivo ao Esporte. A partir de agora, com a mudança que ocorreu nesta manhã, toda empresa devedora do Estado, no prazo de um ano, vai poder investir no esporte. Vai poder incentivar o esporte de base, o futebol amador, o esporte na escola, bem como as escolinhas de esporte, tanto de futebol quanto de voleibol e basquetebol. O Governador Anastasia aceitou o entendimento, a sugestão de se reduzir para um ano. Agora, passamos a ter essa grande possibilidade. Para se ter ideia, Minas Gerais tem R\$24.000.000,00 de dívida ativa e, a partir de agora, grande parte desse recurso poderá ser investido no esporte. O Governador Anastasia está correto quando reconhece o papel tão importante da Polícia Militar na segurança pública e na defesa pública em Minas Gerais. Hoje, a Polícia Militar tem ido além das suas responsabilidades como polícia estadual. Na verdade, tem-se transformado numa polícia federal também, porque tem enfrentado, no Estado de Minas Gerais, todos os crimes federais, como o tráfico de drogas e o contrabando de armas, que são de responsabilidade da Polícia Federal. A Polícia Rodoviária Federal é que deveria combater os crimes que acontecem nas rodovias federais - Minas Gerais tem 25% das rodovias federais -, mas não o faz. Hoje, temos várias rodovias federais delegadas, e as Polícias Rodoviária e Militar do Estado de Minas Gerais é que fazem esse trabalho, diuturnamente, nas nossas rodovias, protegendo a população de Minas Gerais. O governo federal deve muito à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Governador Anastasia, ao governo do Estado de Minas Gerais, porque a nossa Polícia Militar está cumprindo o papel da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. O trabalho que estamos realizando nas 18 Regiões Integradas de Segurança Pública no Estado e que culminará com o Fórum Técnico, nos dias 11, 12 e 13 de agosto, neste Plenário da Assembleia Legislativa, tem mostrado que, em alguns momentos, há apenas um policial rodoviário federal para cuidar de 500km. O governo federal está falhando com Minas Gerais. Se não fosse a competência da nossa Polícia Militar, não sei como estaríamos convivendo com a criminalidade nas estradas federais, onde não é feito nenhum combate pelas forças de segurança do governo federal. Este, aliás, precisa apoiar a Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Com os seus recursos, o governo do Estado tem feito o máximo, mas como a Polícia Militar tem feito o papel do governo federal, é justo que ele apoie a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 e os policiais recebam mais recursos, porque hoje eles estão cumprindo o papel de policiais estaduais e federais. Parabéns à Polícia Militar! Espero que ela avance cada vez mais e que o governo federal faça a sua parte. Muito obrigado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, quero parabenizar o Governador Anastasia por ter tido a sensibilidade de encaminhar este projeto para esta Casa. Fui designado relator, e o texto que foi aprovado, o Substitutivo nº 2, é de minha autoria. Obviamente, após intensas conversações e negociações com o Deputado Sargento Rodrigues, que é o grande líder e o grande representante da instituição aqui, na Casa. Com as associações e as instituições representativas de praças e Oficiais, chegamos a esse texto final, que, efetivamente, engrandece a Polícia Militar mineira, que é orgulho dos mineiros e referência em todo o País. O Governador Anastasia está satisfeito em ver este projeto tramitando e sendo aprovado nesta Casa, porque faz justiça com essa corporação. É importante salientarmos que ela funciona durante 24 horas, em todos os Municípios de Minas Gerais. Parabenizo todos os policiais militares presentes nesta Casa e todos os que nos acompanham pela TV Assembleia. Sr. Presidente, quero parabenizar, mais uma vez, o Governador Anastasia e o ex-Governador Aécio Neves. Recentemente, o Ministério da Educação divulgou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Minas Gerais estourou em primeiro lugar como o Estado que mais cresceu, mais avançou, conseguindo o melhor índice em educação pública de todo o País. Estão de parabéns o governo de Minas e a Secretaria de Educação. Esse é o caminho: investindo na educação, teremos um Brasil melhor. Parabenizo todos os policiais militares presentes, toda a Corporação de Tiradentes, do nosso glorioso marco da Independência. Parabéns a todos e muito obrigado.

O Deputado Marcus Pestana - Obrigado, Sr. Presidente. Esta é uma data histórica, porque todos nós, mineiros, temos uma forte referência em nossa Polícia Militar. Não me canso de dizer, em minhas viagens pelo interior, sem medo de errar, que temos a melhor Polícia Militar de todo o Brasil. É importante registrar que esse passo foi dado em prol da qualificação, do avanço na carreira, mas isso está dentro de um contexto maior, de um enorme esforço governamental feito nos últimos sete anos, que se iniciou com investimentos inéditos no reequipamento da Polícia Militar, em viaturas e armamentos. Também foram feitos investimentos na área de saúde. Pude acompanhar isso de perto quando fui Secretário de Estado de Saúde, porque defini, em parceria com o Comando da Polícia Militar e com a Secretaria de Defesa Social, investimentos inéditos no Hospital Militar, em Belo Horizonte, e no Centro de Especialidades Médicas, em Juiz de Fora. Houve também vários avanços na modernização da carreira militar. Isso culminou, ao final de oito anos de governo, com a votação feita na manhã de hoje, consagrando mais um grande avanço, que aponta para o desejo de todos, que é a qualificação cada vez melhor da nossa Polícia Militar, a qual é, sem dúvida alguma, uma das instituições com maior credibilidade entre a população brasileira. Parabéns a todos - ao Governador Anastasia, ao ex-Governador Aécio Neves e, principalmente, a todos os servidores militares - por esta manhã, que registra esse grande avanço.

O Sr. Presidente - Cumprimento todos os policiais e bombeiros militares por essa conquista. Cumprimento também as famílias porque, enquanto vocês estão nas ruas defendendo a sociedade, suas famílias estão em casa em vigilância, em oração, velando e zelando pela segurança de todos. Recebemos vários policiais em nosso gabinete. Durante as nossas conversas, eles nos disseram quão grande é a fé que depositam em Deus, bem como suas famílias. Acompanhando pela Canção Nova, sei que muitas famílias também estão unidas nessa caminhada de fé, porque precisamos da proteção de Deus e da proteção dos policiais militares. Cumprimento a todos e os parabenizo pela vitória, pela mobilização histórica, ou seja, pela ocupação da casa do povo, que também é a casa de vocês e do povo que defendem.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 22/2/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2010, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab -, referente ao mês de janeiro de 2010, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 29/1/10, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a CTBC Multimídia Data Net S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados - parecer favorável à prorrogação, com ampliação da capacidade técnica, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Arlen Santiago - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Juiz de Fora, tendo como objeto a instalação de equipamentos de transmissão da TV Assembleia - parecer favorável à alteração da alínea "a" da cláusula terceira, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Baldim, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis - parecer favorável, fundado no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos

em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 1º/3/10, Raissa Rosanna Mendes do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Marcelo Fonseca Ribeiro de Castro para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/12/09, a servidora Marisa Pimentel Salgado, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/2/10, a servidora Yara Soares Moreira dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de março de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário.

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/3/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de radiodifusão; elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, cópiagem de fitas, edição linear e não linear, operação de todo o sistema, pós-produção e distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom -, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins – parecer favorável à aplicação de cláusula de reajuste de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo como objeto o estabelecimento de regime de cooperação mútua entre os participantes para a implantação do Projeto Expresso Cidadania, nos termos do plano de trabalho que constitui seu anexo único – parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Caranaíba, tendo como objeto a doação de bem móvel inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/2/10, a servidora Silvia Barata de Paula Pinto, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 8 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 8 de março de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/3/2010

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao exercício financeiro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao exercício financeiro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Odontotécnica Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Tipec – Assessoria e Treinamento em Tecnologia Ltda., tendo como objeto a prestação de consultoria visando à validação de dois modelos multicritério previamente definidos, e de condução de uma oficina para priorização de projetos finalísticos e organizacionais no âmbito de elaboração do projeto de Direcionamento Estratégico 2010-2020 da Assembleia Legislativa, desenvolvido mediante consultoria da empresa Macroplan – Prospectiva, Estratégia e Gestão – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação na cessão do sistema de bancos de fotografias digitais e de soluções relativas ao gerenciamento eletrônico de documentos e certificação digital – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Tiago Ulisses – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ford Motor Company Brasil Ltda., tendo como objeto a aquisição de veículo de representação, de uso exclusivo da Presidência da Casa – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 089/2009, Pregão Eletrônico nº 087/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Almenara, tendo como objeto a cessão de uso da estação repetidora da TV Assembleia, de propriedade do município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cottar Manutenções Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de instalações, consertos, reparações e manutenções prediais nas dependências do Palácio da Inconfidência, do Edifício Tiradentes e de seus anexos – parecer favorável ao reajuste de preço em razão de aumento salarial decorrente de convenção coletiva de trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cottar Manutenções Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de instalações, consertos, reparações e manutenções prediais nas dependências do Palácio da Inconfidência, do Edifício Tiradentes e de seus anexos – parecer favorável à prorrogação, por três meses, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, para contratação do mesmo objeto,

autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a HG Descontaminação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de reciclagem de lâmpadas – parecer favorável à ampliação do objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora Larissa de Freitas Faria, pelo período de dois anos, a partir de 24 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800/67. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/2/10, a servidora Rosiana Cialdrett Braga, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 10/2/10, o servidor Wilson Silveira de Jesus, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 15 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 15 de março de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 29/10/2009*

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário e Hely Tarquínio, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de setembro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de setembro de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 30/9/2009, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009; 4ª) dispõe sobre a publicação de despesas referentes à aplicação de verba indenizatória. Isso posto, a Mesa, através da Deliberação nº 2.462/2009, regulamenta o pagamento previsto na Resolução nº 5.323, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor - URV - de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda do Brejo Angelim, do Município de Gameleiras, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 de novembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 3 de novembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Hely Tarquínio, 2º-Secretário.

* - Republicado em virtude de incorreção verificada na edição de 10/4/2010, na pág. 36, col. 3.

Ata da 3ª Reunião Especial da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/7/2010

Às 8h40min, comparece no Plenário o Deputado André Quintão, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a proposta de revisão da Norma Operacional Básica - NOB - do Sistema Único de Assistência Social - Suas - e lançar o Fórum Mineiro de Defesa e Fortalecimento do Suas. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Simone Aparecida de Albuquerque, Diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Desenvolvimento Social; Júlia Maria Muniz Restori, Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais; Maria Rosângela Pinheiro Dâmaso, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais; Maria Albanita Roberta de Lima, Subsecretária de Assistência Social, e Laura da Veiga, Gestora de Ensino e Pesquisa da Fundação João Pinheiro; e os Srs. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, e Rogério de Oliveira Silva, Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Em seguida, é lançado o Fórum Mineiro de Defesa e Fortalecimento do Suas. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2010.

André Quintão, Presidente - João Leite - Duarte Bechir.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, em 12/7/2010

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Zé Maia e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscreta pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 16h56min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Lafayette de Andrada, Zé Maia e Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do DEM). Estão presentes, também, os Deputados

Sargento Rodrigues e Tiago Ulisses. O Presidente designa para relator, no 2º turno, o Deputado Zé Maia. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1 pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Submetidos a votação, cada um por sua vez, é aprovado o parecer e rejeitada a proposta de emenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião extraordinária da mesma data, às 19h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Zé Maia - Gustavo Corrêa.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/7/2010

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Dimas Fabiano e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Resolução nº 4.615/2010 (relator: Deputado Dimas Fabiano) e Projeto de Lei nº 4.350/2010 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 4.615/2010 e do Projeto de Lei nº 4.350/2010. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião de hoje às 20h30min, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias amanhã, às 9h30min, às 14h30min e às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente - Ademir Lucas - Leonardo Moreira.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.466/2010

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Banda de Música Lira Musical Joaquim Antônio Mariano, com sede no Município de Conceição do Pará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.466/2010 pretende declarar de utilidade pública a Banda de Música Lira Musical Joaquim Antônio Mariano, que possui como finalidade valorizar e difundir o aprendizado de música e a execução de instrumentos musicais.

Dessa maneira, a entidade contribui para o aprimoramento cultural da população e se faz presente em desfiles, solenidades e datas cívicas e festivas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.466/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2010.

Getúlio Neiva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.626/2010

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Cavaleiros da Cultura, com sede no Município de Rio Novo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.626/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cavaleiros da Cultura, com sede no Município de Rio Novo, que tem como finalidade valorizar e difundir os costumes populares regionais, mantendo-os vivos na cultural nacional.

Na consecução de suas metas, a instituição promove a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico; divulga pesquisas de informações técnicas e científicas sobre sua área de atuação; organiza, sempre que possível, viagens para promover os objetivos da Associação, privilegiando a cavalgada e o tropeirismo; e presta serviços de utilidade pública, auxiliando outras entidades na divulgação de assuntos relacionados à cultura e à educação.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.626/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2010.

Marcus Pestana, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.632/2010

Comissão de Cultura

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Carlos Mosconi, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Voz Ativa Cultura Alternativa, com sede no Município de Extrema.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.632/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Voz Ativa Cultura Alternativa, com sede no Município de Extrema, entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a divulgação de todas as expressões da cultura negra, principalmente, a dança, a música e a arte.

Para atingir seus objetivos programáticos, fomenta projetos de pesquisa e divulgação das manifestações culturais da raça negra, principalmente a dança "rap" e a batalha de "break"; desenvolve e incentiva programas esportivos e recreativos; procura constituir parceria com o setor público e privado para a implementação de suas atividades. Promove ainda a preservação da memória cultural do Município e diversas ações voltadas para o incremento da cultura, da educação, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente, dos direitos sociais e da cidadania.

Por sua iniciativa de inegável importância para a preservação da cultura, é justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.632/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2010.

Getúlio Neiva, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 13/7/2010

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, gostaria de abordar alguns aspectos interessantes, muito ricos do ponto de vista político. Nestes dias que antecedem nosso recesso, estamos vendo, na Assembleia, a tramitação de matérias de segmentos extremamente importantes para o Estado, vitais para o bem-estar de Minas Gerais. Há algum tempo, elas estão sendo discutidas e votadas nesta Casa. Nesta semana, estamos ultimando os nossos trabalhos deste semestre. Sr. Presidente, discutimos e votamos aqui um projeto, de autoria do governo do Estado, extremamente oportuno para a educação de Minas Gerais, especificamente para os professores. Esse projeto suscitou aqui uma discussão acalorada. Durante um bom tempo, as galerias ficaram lotadas, contamos até mesmo com a presença do sindicato dos professores. Houve uma votação inicial, e, durante o período de greve, os professores estiveram aqui praticamente todos os dias, fazendo suas reivindicações, expondo suas ideias e lutando pelos seus direitos. Depois de o projeto ter sido aprovado nesta Casa, até de uma forma surpreendente, o Governador Anastasia enviou-nos outro projeto que praticamente acatava as propostas anteriores, ou seja, complementava o que tinha sido aprovado no primeiro momento. Essas propostas serão adotadas no próximo ano, em virtude de dispositivo constante na Lei de Responsabilidade Fiscal e em razão do período eleitoral, que não permitem que elas sejam postas em prática ainda este ano. Esse fato foi muito importante, porque, pela primeira vez nesta Casa, um projeto para a educação foi aprovado para entrar em vigor no próximo ano, de forma a atender plenamente à reivindicação dos professores do Estado de Minas Gerais.

Caros Deputados Doutor Ronaldo e Duarte Bechir, passado algum tempo, iremos para o interior do Estado, para as nossas regiões, onde poderemos ouvir os professores. Dessa forma, obteremos o panorama fiel, exato do que ocorreu. Os professores estão surpresos com o projeto de lei enviado a esta Casa e aprovado por nós, pois ele atende, quase na plenitude, às solicitações e aos anseios da classe, depois de anos e anos de luta. Finalmente o Governador Antonio Anastasia conseguiu a proeza de caminhar, de forma célere, em direção ao atendimento dessa

classe tão sofrida em Minas Gerais e no País.

Ademais, caro Presidente, ocorreu aqui uma votação importantíssima de matéria referente à Polícia Civil. Agora, encontra-se em discussão e em fase final de votação matéria da Polícia Militar. Portanto, são dois projetos importantíssimos. Este é um momento extremamente importante para o Estado, pois o panorama da nossa segurança pública, tão angustiante para Minas Gerais e para o Brasil, passará por mudanças. Percebemos a preocupação do governo de Minas com as Polícias Civil e Militar, não apenas no que diz respeito ao salário, mas também no que se refere à condição e à qualidade do trabalho desses profissionais tão importantes para a população do Estado.

Caro Deputado João Leite, antes de conceder aparte a V. Exa., gostaria de salientar, rapidamente, o que foi feito pela educação em Minas Gerais nesse período.

Caros Deputados, é surpreendente observar que a lei votada há dois anos colocou na legalidade 100 mil funcionários da educação que não eram efetivos, estavam em absoluta insegurança e intranquilidade, sem seus direitos. Eram pessoas com 20, 25 anos de trabalho, que poderiam ter sido colocadas na rua sem nenhum direito. Mas essa situação de 100 mil funcionários foi legalizada de uma vez só pelo Governador Antonio Anastasia, com adicional de R\$80.000.000,00, quase R\$1.000.000.000,00 por ano. Foi um gesto corajoso. Houve uma incompreensão momentânea do Ministério Público, que não entendia que isso podia ser feito legalmente. Mas foi feito, votamos o projeto aqui. Portanto, houve um ganho enorme para 100 mil funcionários que estavam nessa situação e também para a educação de Minas Gerais, que fez justiça a esses trabalhadores que se dedicaram tanto durante todo o tempo.

Caro Deputado João Leite, em nossas andanças pelo interior observamos os investimentos que o governo tem feito na educação. Nenhum outro governo fez o que este fez. Todas as escolas foram totalmente transformadas por reformas monumentais, restaurações, ampliações, além da construção de outras unidades, com um custo de R\$1.300.000.000,00. Sendo assim, a estrutura das escolas mineiras hoje é completamente diferente daquilo que era num passado recente.

Segundo pesquisa do Ministério da Educação, através de uma prova chamada Prova Brasil, que inclui Português e Matemática, aplicada em todas as escolas públicas do País, Minas ficou em 1º lugar. Ultrapassamos todos os Estados, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, e hoje ocupamos o 1º lugar.

Entrarei em detalhes daqui há pouco, mas, neste momento, concedo aparte, com muito prazer, ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Mosconi. V. Exa. sabe da honra que tenho em ser seu colega não apenas na Assembleia, mas também no PSDB. V. Exa. é uma grife do Parlamento, uma grife do PSDB, sempre foi preocupado com a saúde da população, é o autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, que determinou investimentos na saúde no País. Isso ficará para sempre no seu currículo, na sua folha de serviços prestados ao País. Tenho a maior honra de ter V. Exa. como companheiro no PSDB em razão de seu compromisso com a saúde, com as pessoas e com o lado social.

O Deputado Carlos Mosconi* - Muito obrigado. A honra é minha, Deputado.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Minha também, Deputado. É claro que temos de reconhecer a importância de todo o pessoal da educação, os professores, que atingiram, com competência, esses números reconhecidos em todo o Brasil hoje. Agradecemos e somos reconhecidos aos professores por esse trabalho.

Acompanho com muito carinho esse assunto, pois, no início deste governo, fui Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento dos Povos mostra que hoje sete Estados brasileiros atingiram o Objetivos do Milênio - ODM -, diminuíram a pobreza para menos da metade. E Minas está entre esses Estados. Reduzimos a pobreza para 53%. O Estado vem cumprindo essas metas em relação à pobreza.

Observem os indicadores de Minas Gerais que foram reconhecidos pela ONU. O Estado vem cumprindo as metas do milênio e está reduzindo a pobreza drasticamente. Deputado Carlos Mosconi, o índice é medido a partir de uma renda familiar inferior a R\$255,00. Então, estamos dizendo que hoje 53% de nossa população têm renda superior à metade do salário-mínimo. Ou seja, estamos falando em uma mudança de 53%. Portanto, o social está em alta em Minas Gerais. Estamos promovendo a inclusão de famílias, de pessoas. Quanto aos números da educação, ressalto que o tempo na escola é fundamental, assim como a redução da pobreza, a melhoria da saúde pública e a redução da mortalidade infantil, que V. Exa. conhece tão bem. Apoio seu entusiasmo diante das questões dos mineiros, junto-me aos que estão contribuindo para que o Estado seja cada vez melhor para se viver. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Mosconi* - Caro Deputado João Leite, agradeço-lhe o aparte, que engrandece ainda mais o meu despretenso pronunciamento, pois nos traz dados novos: a avaliação da Organização das Nações Unidas - ONU -, que coloca Minas Gerais numa condição muito expressiva no panorama brasileiro, no que se refere à diminuição da pobreza. V. Exa. aborda essa questão crucial num país com tantos problemas como o nosso.

Quanto à polícia, estamos falando sobre a diminuição acentuada dos índices de criminalidade em todo o Estado. Parece-me que a questão da educação é fundamental neste momento. O governo federal avaliou a educação de Minas Gerais como superior em relação ao nível de desenvolvimento das demais escolas públicas do País. Durante todo esse período, fiquei muito impressionado com a melhoria das condições materiais das nossas escolas. Houve melhorias, por exemplo, na aquisição de material escolar, no transporte, na merenda escolar e na qualidade de ensino. Queríamos ter um parâmetro para fazer uma avaliação. Será que a qualidade do ensino melhorou tanto quanto a estrutura física dessas escolas? O resultado está no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Melhorou demais! Hoje, Minas Gerais ocupa o primeiro lugar, em praticamente todos os itens, está acima da média nacional. Muitas vezes, nosso Estado iguala-se a São Paulo, mas ainda é superior quanto ao ensino fundamental. De acordo com o Ideb, o Sudeste tem uma média de 5,4%; Minas Gerais está acima, com 5,8%; São Paulo, com 5,4%; Espírito Santo, com 5%; e Rio de Janeiro, com 4%. Portanto, Minas está muito acima desses outros Estados. Essa situação foi demonstrada por meio de uma avaliação, de uma pesquisa absolutamente isenta. Com um índice de 94,8% das nossas escolas estaduais, conseguimos atingir a meta que foi estabelecida para o final de 2011. Então, avançamos bastante e ficamos muito felizes por isso.

O ponto mais importante da questão é a valorização dos professores mineiros, o reconhecimento da importância da profissão pelo governo do Estado. Realmente, não há como melhorarmos a educação no País, se não melhorarmos as condições salariais dos nossos professores. Não basta melhorar as condições de trabalho e a estrutura das escolas. O governo propôs um aumento de 18,20% para os professores de ensino médio, com 24 horas de carga horária, e até de 104,40%, para os de licenciatura curta, com 30 horas de carga horária. Esse é um grande avanço. Segundo a atividade de cada um deles, há vários graus de aumento. O menor aumento é de 18,20%, mas chegamos a 104,40%.

Caro Deputado João Leite, ficamos felizes porque tivemos em Minas Gerais, além desses avanços - que são evidentes, ninguém pode contestar, são números -, um aumento do crescimento econômico. Aí vem a competência da gestão administrativa para fazer essas coisas. O Brasil cresceu 6% em termos de economia. Ótimo, aplaudimos. Mas Minas Gerais cresceu 12%, o dobro do País. Isso faz com que as propostas

trazidas pelo governo de Minas a nossa Casa a fim de que as aprovemos com entusiasmo possam ser implementadas. Ficamos felizes por trazer essas notícias para a população mineira. Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, hoje, 13/7/2010, completam-se 20 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069, de 13/7/90. Essa lei, sem dúvida nenhuma, é a mais importante no que diz respeito à criança e ao adolescente. Ela é polêmica para alguns, desconhecida por muitos e incompreendida por tantos outros, até por desinformação. Mas trata-se de uma verdadeira referência, por colocar a criança e o adolescente como destinatários prioritários das políticas públicas em nosso país.

A Lei nº 8.069 resulta de uma ampla mobilização da sociedade brasileira e vem regulamentar o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos principais da criança e do adolescente com absoluta prioridade, rompendo com a tradição menorista que vigorava em nosso país desde a década de 20, com o chamado Código de Menores. Mais do que uma lei, trata-se de uma ruptura com uma concepção equivocada que prevalecia até então, que tratava apenas a criança considerada em situação irregular, a criança cuja família era muito pobre e que, por vezes, era destituída do pátrio poder e também aquela que cometia o chamado ato infracional. Ou seja, apenas crianças muito pobres ou que atentavam contra a sociedade eram objeto da preocupação legal e de política pública, e de uma maneira que as segregava do convívio social. Essas crianças eram retiradas de suas famílias e internadas em instituições fechadas, integrantes do modelo Funabem-Febem, principalmente no período da nossa nada saudosa ditadura militar. Felizmente, hoje vivemos em outro momento da democracia brasileira.

Pois bem, Srs. Deputados. Essa mudança de paradigma, essa mudança que coloca uma legislação à altura dos direitos humanos civilizatórios é desconhecida. Muitos enxergam o Estatuto apenas nos artigos que dizem respeito à criança e ao adolescente que cometem ato infracional, assim mesmo com informações distorcidas, porque, mesmo nessa situação, o Estatuto prevê as chamadas medidas socioeducativas, e a internação é a mais drástica.

De lá para cá, podemos contabilizar avanços decorrentes da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Às vezes, no Brasil, temos o pessimismo como companhia permanente e muita dificuldade em perceber os avanços. Faz-se necessário reconhecer que, nesses 20 anos, tivemos avanços em algumas áreas: redução da mortalidade infantil; universalização do acesso da criança ao ensino fundamental; entrada do ensino infantil na agenda das políticas públicas; implantação de milhares de conselhos tutelares em quase todos os Municípios brasileiros; ampliação de programas de apoio sociofamiliar, vinculados ao Suas, como o programa de atenção integral às famílias, os programas de transferência de renda, cujo melhor exemplo é o Bolsa Família, e os programas relacionados à adolescência e à juventude, como o ProJovem.

Temos uma série de programas públicos que buscam criar condições para que as famílias tenham a dignidade necessária para acolher suas crianças e seus adolescentes. É inegável também que avançamos na mobilização maior da sociedade para combater o trabalho infantil, a pedofilia, a violência e exploração sexuais. Portanto, caminhar sempre rumo ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente é uma obrigação de todos. Não concordo e abomino quem diz que o Estatuto é muito avançado para a realidade brasileira, como se a criança da Suíça, Suécia, Dinamarca ou Noruega tivesse maior direito de existência digna do que a criança brasileira. Todas são crianças, e, nessa condição peculiar, merecem atenção prioritária da família, da sociedade e do Estado brasileiro.

Mas é verdade também que existem lacunas. Hoje, uma preocupação de todos diz respeito ao crescente uso e abuso de drogas por crianças e, principalmente, adolescentes e jovens. É urgente realizar uma ação efetiva e intersetorial entre níveis de governo, como força-tarefa e mutirão, para enfrentar o desafio do consumo do "crack", do uso e do tráfico de droga. Isso depende de todos nós, da família, de uma boa rede pública de educação, de saúde e atenção psicossocial para recuperação do usuário de droga, além de uma ação efetiva do Sistema de Defesa Social. Na área da educação, temos que melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio, ampliar a experiência da escola em tempo integral, universalizar o acesso ao ensino infantil e combater a evasão escolar, que atinge níveis insustentáveis em Minas Gerais, segundo Estado mais rico da Federação.

É importante também resgatar de vez uma rede para que as medidas socioeducativas sejam implementadas efetivamente. E não só em meio aberto, com a prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, mas também nos Centros de Internação Socioeducativos, porque, infelizmente, boa parte dos jovens que cometem atos infracionais estão ligados ao tráfico de drogas e ao cometimento de homicídios. Se não se cumpre o Estatuto em suas medidas socioeducativas, cresce na sociedade o sentimento de que ele é culpado pela impunidade. Aí, vêm as velhas histórias que, como todos sabemos, não contribuem para a efetiva defesa das políticas públicas integrais previstas no Estatuto, porque ele passa a ser bombardeado pela própria sociedade brasileira.

O Deputado Tenente Lúcio (em aparte)* - Obrigado, Deputado, a quem parabeno por sua exposição. Eu também estava inscrito para falar sobre o mesmo assunto, mas contento-me em apenas nomear os Conselhos dos três Conselhos Tutelares implantados em minha cidade, Uberlândia, que tão bem trabalham para garantir a segurança e os direitos das crianças e dos adolescentes. Esses Conselhos, denominados Conselhos 1, 2 e 3, estão situados na Rua Duque de Caxias, nº 50, no Centro da cidade de Uberlândia.

No 1º Conselho Tutelar, temos os Conselheiros Carla Beatriz Vilela da Silva Serrato, Daniella Batista Borraz, Elza Vicência de Oliveira, Marielle de Queiroz Vieira, Sandra Evangelista Silva. No 2º Conselho Tutelar: América Rocha Costa, Dulce Spirandelli Pereira Carvalho, Fátima das Graças Rezende Matias, Jonas Celestino Silva Júnior e Zilma Garcia Ribeiro. E no 3º Conselho Tutelar: Antônio das Graças Lopes, Edileusa Ferreira Rosa, Hélio Tomaz de Souza Filho, Maria Célia Bianchini Cardoso e Nauriá Novais Cardoso Costa Lopes.

Agradeço ao Deputado André Quintão, uma pessoa realmente preocupada com nossas crianças e adolescentes, assim como nós no Triângulo Mineiro, principalmente na minha cidade, Uberlândia. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Tenente Lúcio. Apesar dos avanços, precisamos romper com o ciclo da impunidade em relação àqueles que cometem atos de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Neste momento, uma manifestação em frente ao Tribunal de Justiça cobra mais uma vez a implantação de vara especializada para julgar crimes cometidos contra crianças e adolescentes, para o que já há previsão legal, por ação desta Casa, que aprovou emenda de minha autoria à lei de organização do Judiciário. É importante denunciar e nos manter vigilantes, mas é igualmente importante que os denunciados sejam punidos.

Também precisamos ser mais efetivos no combate ao trabalho infantil, apesar de os indicadores estarem decaindo, com a diminuição do número de trabalho infantil no País. Mas, em relação ao trabalho infantil e à exploração sexual, o nosso horizonte não deve ser o de diminuir, mas o de erradicá-los da história do País.

Portanto, Sr. Presidente, nesta data tão importante, duas décadas de luta pela implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, gostaria de congratular-me com os Conselheiros Tutelares municipais dos direitos da criança e do adolescente do Estado de Minas Gerais, as entidades sociais, as ONGs, as entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente e tantos militantes anônimos que defendem o Estatuto no dia a dia, não como lei, mas referência de direitos humanos da criança e do adolescente.

Por meio das comissões permanentes e, hoje principalmente, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenho a honra de coordenar com o apoio inestimável de tantos Deputados e Deputadas, esta Casa faz a sua parte. Na pessoa da nossa querida Eunice, grande militante da área de direitos humanos, da Pastoral do Menor, que nos deixou há poucos dias, deixo a menção a tantas pessoas boas que fazem valer o Estatuto da Criança e do Adolescente. Espero que daqui a alguns anos possamos comemorar o aniversário do Estatuto. A verdadeira comemoração será realizada quando os seus artigos estiverem efetivamente incluídos na agenda cotidiana das crianças e dos adolescentes do nosso país. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, ilustre Deputado João Leite, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente e telespectadores da TV Assembleia, hoje, dia 13, os servidores públicos e da educação realizam ato público em protesto ao não reposicionamento na carreira, que deveria começar a ser implementado no dia 1º de agosto. A remuneração do servidor público e do professor é um tema bastante recorrente, pois, durante os oito anos do atual governo, pouco se avançou. Em função do movimento grevista dos professores, que durou 47 dias, é interessante observarmos que o governo, pressionado pelo movimento, veio à mesa de negociação para fazer o estudo da situação funcional do quadro de servidores da Secretaria de Educação. Por meio desse estudo, constatou que os professores e os servidores da educação são mal-remunerados. Da forma como a proposta do governo foi votada nesta Casa, o problema ainda permanece, pois o que foi aprovado será aplicado somente em 2011. É importante retomarmos a análise desse documento para entendermos a radiografia da educação em Minas Gerais.

Pelo estudo, atualizamos os números do quadro da educação e constatou-se que há 337.378 servidores remunerados na folha de pagamento de abril de 2010 da Secretaria de Educação, compreendendo ativos e aposentados, efetivos, designados, em exercício e licenciados. Incluem-se também 5.240 servidores da Secretaria de Educação que optaram, em 2006, por permanecer nas carreiras antigas e servidores de outros órgãos em exercício nessa Secretaria. São quase 400 mil servidores da Pasta, a maior parte, 210.011, na carreira de Professor de Educação Básica, correspondendo a 62,5% do total de servidores ativos e aposentados, que respondem por 72% da folha de pagamento da referida Secretaria.

O segundo grupo é o de Auxiliares de Serviço de Educação, correspondendo a 68.237 servidores, 20,2% do total, mas com participação na folha de pagamento apenas de 9,9%. O estudo fez uma média da massa remuneratória desses servidores. Como podemos observar, é um conjunto grande de servidores. Ao fazermos a média da massa remuneratória desses servidores, constatamos que a remuneração média total - não o salário médio, mas a remuneração, que é composta pelo vencimento básico e as gratificações, como tempo de serviço, pó de giz, quinôênio, anuênio, gratificação de desempenho -, considerando os servidores de todas as carreiras da educação, é de R\$1.171,84. Essa é a média remuneratória de todo o conjunto dos quase 400 mil servidores da educação, sendo a média da carreira de Analista Educacional, a mais bem remunerada, de R\$2.748,00. A média da remuneração de Especialista de Educação Básica é de R\$1.552,00. Os professores vêm em 4º lugar, com uma remuneração média de R\$1.355,00, e os Auxiliares de Serviço de Educação com R\$574,00. Essas são as remunerações médias desses servidores.

Os professores possuem jornada completa de trabalho de 18 horas semanais, muitos nomeados ou contratados para lecionar frações diferenciadas de jornadas. O estudo constata também que há grupos de professores ativos na docência com 18 horas semanais, com média remuneratória de R\$1.539,00, que ingressaram há mais de 20 anos. Mas a média para os que foram admitidos após 2005 é de R\$863,00, segundo o estudo, incluindo todas as gratificações.

O que se constata é que há um problema real de falta de valorização do profissional da educação em Minas Gerais. Da forma como o governo apresentou, não resolveu o problema, porque foram incluídas todas as gratificações no piso remuneratório e essa remuneração foi congelada. O servidor com maior tempo de casa ficou prejudicado nesse procedimento. Aumentamos o piso dos que têm menos tempo de casa, mas, em compensação, congelamos o piso dos que têm mais tempo. Com isso, trocamos seis por meia dúzia. Isso tem gerado uma grande insatisfação, um grande desconforto aos profissionais da educação em Minas Gerais. E, com o corte do reposicionamento, haverá professor e servidor público com redução salarial. Então essa é a realidade da educação em Minas Gerais, e precisamos enfrentá-la. Não podemos continuar tratando a situação remuneratória dos professores com tanta hipocrisia, como vem ocorrendo. Não adianta vir aqui se vangloriar e dizer que o problema da remuneração dos professores foi resolvido, pois isso, efetivamente, não ocorreu. O professor, a professora, o pai de família professor e a mãe de família professora sabem que a realidade deles continua muito difícil na escola. Essa é a grande verdade. Não resolvemos o problema deles. Apresentamos uma nova sistemática, mas que é para 2011. E isso não será a solução, pois essa nova sistemática retira direitos adquiridos dos professores, de acordo com a Proposta de Emenda à Constituição nº 61. Essa é uma situação muito preocupante, e Minas precisa priorizar essa questão.

Como disse na semana passada, é bem verdade que os indicadores do Ideb, em Minas Gerais, foram bastante favoráveis. Mas trata-se de indicadores do ensino fundamental, nas séries iniciais e finais, que vai até o 9º ano e são de responsabilidade dos governos municipais, do Prefeito e da Prefeita. Mas, no ensino médio, de responsabilidade do Estado, a nota foi de 3,8, muito abaixo da meta de 6. Portanto, numa escala de 0 a 10, com uma meta de 6, ainda estamos muito aquém, porque o professor em Minas é malremunerado.

Então, para termos um Estado verdadeiramente avançado, precisamos tratar a questão da educação com mais honestidade e mais compromisso. É preciso inverter a situação da remuneração dos professores. O próprio Estado, na conclusão dos seus trabalhos, reconhece isso. Ele apenas não resolveu o problema, mas reconhece-o. Em suas conclusões, diz: "A percepção social é que os servidores da educação são malremunerados, especialmente os professores". Aparentemente, essa percepção entra em contradição com a média, R\$1.355,00, que o governo investe para a remuneração mensal de cada servidor, ativo e inativo. "No entanto, os estudos realizados pelo grupo de trabalho demonstram que a remuneração média esconde uma estrutura remuneratória que veio aumentando em complexidade em função do número cada vez maior de leis criando ou revogando o pagamento de vantagens pecuniárias aos servidores." Após oito anos, o próprio governo reconhece que os seus servidores são malremunerados e que a política remuneratória é feita de forma confusa, em que direitos são criados e revogados. O governo reconhece o seu equívoco. De maneira alguma podemos concordar que este governo tenha mérito na área educacional.

Não temos como contrariar a realidade. A educação em Minas não foi bem tratada neste governo. A educação em Minas está precisando de foco e tratamento diferenciados, e os nossos servidores da educação precisam ser mais bem atendidos.

Para concluir, Sr. Presidente, tenho chamado muito a atenção para a política tributária adotada pelo Estado de Minas Gerais, que faz uma justiça tributária de cabeça para baixo. Inverte o princípio da justiça social tributária, porque favorece os grandes em detrimento dos pequenos. É assim em todas as alíquotas do ICMS. As chamadas alíquotas sociais em Minas são maiores do que as do resto do Brasil. A alíquota sobre a conta de luz é de 30%. As alíquotas sobre as contas de água e telefone são superiores à média do Brasil. Essas alíquotas sociais fazem com que a arrecadação do Estado corresponda a 60% sobre elas.

Mais uma vez, nesta Casa, o Estado se esquece dos pequenos. Hoje à noite virá um projeto a esta Casa propondo a redução do ICMS do álcool combustível de 25% para 23%. Correto. É justo. Mas vai aumentar a gasolina de 25% para 27%. Lá há uma emenda de minha autoria que também propõe a redução do ICMS do gás de cozinha. Minas Gerais cobra o ICMS do gás de cozinha mais caro do Brasil, 18%. No Distrito Federal, o ICMS é de 12%. No Amazonas, que é um Estado continental, o ICMS do gás de cozinha é 0%. Aqui em Minas Gerais, repito, é 18% o ICMS que incide sobre o botijão de gás. A nossa emenda propõe a redução para, pelo menos, equilibrar, equiparar esse ICMS com outros Estados. Mas, mais uma vez, o governo faz cabo de guerra, uma trincheira, e não deixa o projeto avançar.

Portanto, as donas de casa, os pequenos e médios comerciantes e empresários têm de estar atentos a isso. Temos de ter uma política tributária mais justa, que favoreça os pequenos. Temos de estar atentos para tentar reduzir o ICMS do gás de cozinha. Só assim teremos um botijão de gás com um preço mais acessível para a dona de casa e para os pequenos e médios comerciantes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Deputado João Leite, que está presidindo esta reunião, registro a minha satisfação em retornar à tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, estamos com um projeto de lei que diz respeito à exigência de curso superior para o ingresso das praças da Polícia Militar e à exigência de bacharelado em Direito para o Curso de Formação de Oficiais. O projeto passou pela Comissão de Segurança Pública, presidida por V. Exa. Aliás, estamos tentando aperfeiçoar esse projeto. Informo também que ontem votamos, de forma unânime, com 49 votos a favor e nenhum contra, a Proposta de Emenda à Constituição nº 59.

O Projeto de Lei Complementar nº 61, cuja tramitação estamos acompanhando "pari passu", traz nos seus arts. 6º-B e 3º um dispositivo ao qual farei referência. Lerei os dois artigos na íntegra.

"Art. 6º-B - Para o ingresso nos quadros de praça, é exigido o nível superior de escolaridade, realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, em área de concentração definida em edital. Art. 3º - Para fins de transição por cinco anos, concomitantemente com o previsto no art. 6º-B da Lei 5.301, de 1969, acrescentado por essa lei complementar, admitir-se-á o nível médio de escolaridade como requisito para o ingresso na carreira de praça, exclusivamente para a formação em curso de graduação de nível superior realizado na própria instituição".

Fiz a leitura desses dois artigos, primeiro, porque tenho recebido "e-mails" de alguns companheiros que estão preocupados, em que perguntam se não será exigido o curso superior. O entendimento do art. 6º-B é claro, o artigo é cristalino: "Para o ingresso nos quadros de praça, é exigido o nível superior de escolaridade...". No art. 3º, admite-se a possibilidade de ingresso de candidato com nível médio. A inteligência do artigo diz: "...admitir-se-á o nível médio de escolaridade como requisito para o ingresso na carreira de praça...". O artigo quer dizer que essa é uma possibilidade, e não que isso vai ocorrer. Mesmo que ocorra, os praças da Polícia Militar devem ficar tranquilos, muito tranquilos, porque farão o curso de graduação de nível superior oferecido pela própria instituição. Então, a partir da aprovação desse projeto, mesmo que o praça ingresse com nível médio, essa é uma segunda hipótese, cuja possibilidade foi apresentada, caso haja alguma dificuldade para o recrutamento de pessoal de nível superior para ingresso na carreira de praça. Esse dispositivo serve para dar uma margem de segurança ao Comando da instituição Polícia Militar, mas a exigência será nível superior. Caso não seja possível atendê-la, o praça ingressará com nível médio e fará o curso de graduação de nível superior na própria instituição. Portanto, a partir da aprovação da lei, qualquer pessoa que ingressar na Polícia Militar, mesmo no cargo de praça, terá nível superior. Isso é matéria muito bem-definida.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, primeiro, para esclarecer esse ponto para que os praças da Polícia Militar tenham a tranquilidade daquilo que estamos aprovando neste momento. Em segundo lugar, para fazer aqui, Sr. Presidente, um apelo ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros. Aliás, enviamos ofício ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros com o seguinte teor: "Exmo. Sr. Cel. Gilvam Almeida de Sá, cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a V. Exa. estudos sobre a possibilidade de apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 61, de 29/4/2010, por meio da qual será exigido o nível superior para o ingresso nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, assim como o previsto para o Polícia Militar de Minas Gerais. O pedido deve-se aos muitos questionamentos sobre o assunto, os quais têm chegado ao meu gabinete parlamentar, quando fica demonstrada a insatisfação dos praças por não serem contemplados no projeto. A argumentação propalada sobre as dificuldades que seriam criadas para o recrutamento de novos integrantes com nível superior não tem sido satisfatória para a classe. O sentimento expresso pela maioria da tropa é o de que esse Comando a estaria privando dessa tão importante conquista de qualificação dos servidores.

Ademais, em conformidade com o art. 6º da referida proposição, haverá um prazo de transição de cinco anos, prorrogável por igual período pelo Governador, para que as instituições possam se adaptar a essa exigência, o que possibilitaria o recrutamento com nível médio e posterior qualificação dentro da própria Corporação".

Volto a insistir quanto à inteligência do art. 3º, que diz "admitir-se-á", ou seja, na impossibilidade do ingresso primeiro com o nível superior. (- Lê:)

"Ora, temos argumentado, durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010, sobre a importância da qualificação, que promoverá o engrandecimento da instituição militar, seja para praças ou oficiais. Assim, permitir que somente os oficiais do Corpo de Bombeiros Militares tenham a obrigatoriedade do nível superior, enquanto para a Polícia Militar a previsão é para toda a tropa, tem causado um sentimento de que os praças estão sendo preteridos. Destaco ainda o reconhecimento que nossa Corporação conquistou no seio da sociedade, que a admira e respeita como uma das instituições mais fortes e mais confiáveis do nosso Estado. Não podemos deixar que o Corpo de Bombeiros Militar fique aquém deste marco tão importante, já que a finalidade que se busca com as medidas propostas é melhorar, cada vez mais, as ações que garantam a preservação da ordem pública, dentro de contexto em que o conhecimento trará mais responsabilidade social aos militares, à luz dos conceitos de justiça, liberdade e igualdade previstos na nossa Constituição. Assim, tendo em vista os rumos que a proposta tem tomado, com a receptividade cada vez maior dos parlamentares, solicito insistentemente a V. Exa. que exponha ao Governador a importância do tratamento isonômico da exigência do nível superior, seja para policiais ou Bombeiros, praças ou oficiais. Assim poderemos apresentar, ainda em 2º turno, emenda que contenha tal previsão."

Oficiamos ao Comandante-Geral dos Bombeiros, retratando que há sentimento hoje de indignação por parte dos praças dos bombeiros por não ter a exigência nos mesmos moldes dos praças da Polícia Militar. Tive o zelo de fazer esse documento, de protocolar esse ofício no dia 7 de julho, entregue à Cap. Cléa Gonçalves, Ajudante de Ordem do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros. Imediatamente, ainda na parte da manhã, quando da entrega desse documento, ligamos para o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros. Dissemos-lhe que, da forma como está previsto para a Polícia Militar, ele teria a tranquilidade de admitir ainda com nível superior, desde que se fizesse em graduação superior dentro da própria instituição.

Essa é a defesa que fiz. Fiquei cerca de 20 minutos ao telefone, conversando com o Cel. Gilvam Almeida Sá, atual Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, dizendo-lhe que, da minha parte, farei todo o esforço para que essa emenda seja colocada no projeto. O Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 passou pela Comissão de Segurança Pública, porque recebeu emendas em Plenário ontem, e retornará amanhã, para votação, ainda em 1º turno. Com essa votação, retornará à Comissão de Segurança Pública para receber parecer em 2º turno. Então haverá tempo suficiente para a gestão do Cel. Gilvam junto ao governo, ao Líder do Governo, para que seja feita esta alteração. Neste momento, fazemos esse apelo ao Cel. Gilvam, para que entenda a preocupação dos praças do Corpo de Bombeiros, porque a tropa está insatisfeita e quer o mesmo tratamento que está sendo dado aos praças da Polícia Militar. Estou ocupando esta tribuna, oficiei ao Comandante-Geral, liguei para ele e tenho dito aos seus assessores diretos, como o Ten.-Cel. Hélder, do Corpo de Bombeiros, e o Maj. Rogério, que estejam atentos e alerta para essa insatisfação. Nosso entendimento é que o Corpo de Bombeiros não pode perder o bonde da história. Certamente utilizamos essa frase no momento da tramitação de projeto tão importante. O Comandante me disse que tem a intenção de fazer um curso técnico voltado para os praças do Corpo de Bombeiros após o seu ingresso, e que esse curso, chamado tecnólogo, teria também nível superior. No entanto, não é isso que está no texto da lei. A vontade do Comando é uma, mas o texto da lei é admitir os praças com nível médio, e essa é

a nossa preocupação.

Portanto, ocupo esta tribuna a pedido dos Bombeiros Militares de Minas Gerais, especialmente os praças, que nos estão procurando em nossos gabinetes, enviando-nos "e-mails" e cobrando deste Deputado uma resposta diante do governo e do Comando. Tenho dito a eles que essa proposta só poderia ser alterada a partir do momento que o Comandante da instituição provocasse o governo. Não é por falta de boa vontade do governo, mas por falta de entendimento interno, de uma discussão interna do próprio Comando do Corpo de Bombeiros. Quero deixar claro que a minha posição em relação ao ingresso dos praças no Corpo de Bombeiros é que fique idêntico aos praças da Polícia Militar. Digo isso para depois não falarem que este Deputado não fez nenhuma gestão política, porque estou fazendo, cobrando e mostrando ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros que essa mudança é possível, sim, porque a redação dada ao Projeto de Lei Complementar nº 61 deixa uma margem de muita tranquilidade para ele tomar essa decisão. O Corpo de Bombeiros tem hoje cerca de 6 mil integrantes efetivos. Trata-se de uma corporação enxuta e, sendo assim, não vejo problema algum no ingresso, muito menos na qualificação. Os praças do Corpo de Bombeiros não podem ficar diferenciados dos praças da Polícia Militar, mesmo porque são regidos pelo mesmo estatuto, pelo mesmo código de ética, e são chamadas instituições coirmãs. Além disso, antigamente o Corpo de Bombeiros pertencia à Polícia Militar, depois fizemos esse desmembramento aqui em 1999, com a votação da Emenda Constitucional nº 39, de 2/6/99. Portanto, são instituições com o mesmo perfil, o mesmo estatuto, a mesma regra, e, por isso, não se justifica essa diferença.

Sr. Presidente, estou ainda fazendo esse apelo ao Cel. Gilvam Almeida Sá para que ele entenda o que estamos colocando aqui. Afinal, tanto o art. 6º-B como o art. 3º e o parágrafo único atendem perfeitamente à preocupação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros. Só que hoje, da forma como foi colocada, a emenda no projeto para atender os praças do Bombeiros não atende à tropa. Na verdade, a tropa está insatisfeita, e isso o Comandante precisa ouvir. Qualquer Comandante atento precisa ouvir a sua base, que hoje clama o seguinte: queremos o mesmo tratamento dado aos praças da Polícia Militar. Essa é a preocupação desta Casa, como também do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira - APA Serra da Mantiqueira - pelos 25 anos de sua criação (Requerimento nº 6.226/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Jorge Gerdau pelo recebimento da Medalha Juran, da American Society for Quality (Requerimento nº 6.249/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com o Sr. Paulo Cesar Marcondes Pedrosa pela inauguração da Escola de Hotelaria e Gastronomia Nelson de Abreu Pinto (Requerimento nº 6.258/2010, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com a Cemig pelo recebimento do Prêmio Abap de Sustentabilidade, da Associação Brasileira das Agências de Publicidade - Capítulo Minas Gerais (Requerimento nº 6.260/2010, do Deputado Jayro Lessa);

de aplauso à Gerência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano pelo retorno dos repasses do SUS à Apae de Inhapim (Requerimento nº 6.261/2010, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Sr. Olavo Machado Junior por sua posse no cargo de Presidente da Fiemg (Requerimento nº 6.272/2010, do Deputado Dinis Pinheiro);

de congratulações com a Sra. Sílvia Araujo por sua posse no cargo de Presidente do Instituto de Estudos Empresariais (Requerimento nº 6.275/2010, do Deputado Ruy Muniz);

de aplauso ao Sr. Olavo Machado Júnior por sua eleição para o cargo de Presidente da Fiemg (Requerimento nº 6.303/2010, do Deputado Ademir Lucas);

de congratulações com o Sr. Heli de Oliveira Penido pelo exímio trabalho realizado em prol do cooperativismo durante sua gestão como Diretor-Presidente da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas (Requerimento nº 6.313/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Paulino Patrus Engenharia Ltda. pelo excelente trabalho de ação social que vem promovendo ao longo dos 17 anos de sua existência (Requerimento nº 6.360/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Agostinho Gomes de Azevedo por sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Requerimento nº 6.361/2010, do Deputado Inácio Franco);

de congratulações com a Associação Comunitária Alto Vila Rica e Adjacências pelo 3º aniversário de sua constituição (Requerimento nº 6.362/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo pelo 12º aniversário de sua constituição (Requerimento nº 6.363/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Município de Sabará pelos 336 anos de sua fundação, 299 anos de sua elevação à categoria de Villa Real e 172 anos de sua emancipação (Requerimento nº 6.364/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Sra. Laís Fonseca dos Santos, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, pelo empenho no processo de desburocratização do licenciamento ambiental no Norte do Estado (Requerimento nº 6.422/2010, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Berilo pelo recebimento do prêmio Destaque na Gestão Municipal do Programa Travessia - 2009, concedido pelo governo do Estado (Requerimento nº 6.438/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Caraiá pelo recebimento do prêmio Destaque na Gestão Municipal do Programa Travessia - 2009, concedido pelo governo do Estado (Requerimento nº 6.439/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas, pelo recebimento do prêmio Destaque na Gestão Municipal do Programa Travessia - 2009, concedido pelo governo do Estado (Requerimento nº 6.440/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.444/2010, do Deputado Gustavo Valadares).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/7/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 19/7/10, Márcia Andréa Rodrigues Ferreira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Geraldo Silva Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Márcia Andréa Rodrigues Ferreira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Marcus Pestana

exonerando, a partir de 19/7/10, Erickson Almeida Aranda do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo Valério

exonerando, a partir de 19/7/2010, Cláudia Aparecida Andrade do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

exonerando, a partir de 19/7/2010, Clayton Lucas da Silva Lopes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando, a partir de 19/7/2010, Marcos Antonio da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 19/7/2010, Waldemar Pedro Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Irene de Lourdes da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Sara Andrade Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

nomeando Waldemar Pedro Filho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 16/7/10, Daniela Paula Alves Pena do cargo de Analista Legislativo - na especialidade de Redator-Revisor, padrão AN-1, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições da Lei nº 15.014, de 15/1/04, e da Resolução nº 5.214, de 23/12/03, alterada pelas Resoluções nº 5.215, de 19/7/04, e 5.314, de 18/7/08, regulamentadas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.432, de 8/9/08, e 2.476, de 15/3/10, resolve conceder, a partir de 1º/1/10, progressão na carreira ao servidor Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo, matrícula 17485/8, do padrão de vencimento VL-44, classe I, para o padrão de vencimento VL-45, classe I, nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8/9/08.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Algar Aviation Táxi Aéreo S.A. Objeto: continuação do monitoramento do motor da aeronave Xingu pelo Programa More. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade de licitação - art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Paula Andrea Amaral Costa - EPP. Objeto: fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de "makrolon" ou similar, com capacidade de 20 litros, lacrados, na quantidade estimada de 500 garrações por mês, bem como o empréstimo, em regime de comodato, de 150 vasilhames, com as respectivas grades plásticas, e de 50 bebedouros elétricos, incluindo a manutenção destes. Objeto do aditamento: ampliação do objeto em 25%, com correspondente aumento do preço (art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993). Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG -, por meio da Escola do Legislativo, torna público que as inscrições para o processo de seleção do Curso de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas estarão abertas no período de 19/7/2010 a 13/8/2010, na Secretaria da Escola do Legislativo, na Avenida Olegário Maciel, 2161, Bairro Santo Agostinho, das 9 às 18 horas.

Das vagas: serão oferecidas 40 vagas, sendo 25 vagas para servidores da ALMG e 15 para o público externo. Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para o público externo, os servidores da ALMG poderão ocupá-las, e vice-versa. A ALMG não se obriga a preencher as vagas.

Dos documentos: - ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de uma foto 3X4; cópia de documento de identidade; breve currículo profissional; justificativa da importância do curso para o desempenho de suas atividades profissionais, em, no máximo, duas laudas; proposta de investigação que poderá ser entregue separadamente até a data limite de 13/8/2010. No momento da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar documentos comprobatórios de conclusão de graduação.

Da seleção: o processo seletivo constará de duas etapas: a) prova escrita eliminatória a ser realizada na Escola do Legislativo da ALMG, em 20/8/2010, sexta-feira, das 14 às 17 horas, valendo 20 pontos; b) análise da proposta de investigação, valendo 10 pontos.

A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade de interpretação do candidato e sua competência na produção de texto dissertativo. Para tanto, serão formuladas questões com base no texto Metamorfose do Governo Representativo, de Bernard Manin (Revista Brasileira de Ciências Sociais. n 29, 1996, 5-34). O texto encontra-se disponível na internet no seguinte endereço: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_01.htm. Será eliminado o candidato que não obtiver 60% dos pontos na prova escrita.

A proposta de investigação deve apresentar o tema da pesquisa que o candidato se propõe a desenvolver ao longo do curso, o problema que será enfrentado pela investigação e a linha de pesquisa do programa em que a proposta se insere. Deverá apresentar também justificativa bem fundamentada explicitando a relação da proposta com a linha de pesquisa escolhida e evidenciando a relevância da investigação para o aperfeiçoamento do exercício das funções legislativas. A proposta deve conter, no máximo, quatro laudas, papel A4, arial 11, espaçamento 1.5.

Serão considerados aprovados os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, atingirem o número de vagas disponíveis. No caso de empate, levar-se-á em consideração a importância da qualificação profissional para o aperfeiçoamento das funções legislativas, de acordo com a justificativa apresentada pelo candidato e, por fim, o sorteio.

O resultado será divulgado no dia 10 de setembro.

As matrículas serão realizadas no período de 13 a 17 de setembro.

O início das aulas está previsto para o dia 24 de setembro.

Informações sobre o curso: a carga horária do curso é de 380 horas, sendo 20 horas de atividades em ambiente virtual. O curso será desenvolvido em um período de 18 meses, acrescido de até três meses para a entrega do trabalho de conclusão de curso. As disciplinas serão oferecidas em formatos diversificados, em função da carga horária e dos conteúdos abordados: disciplinas com encontros semanais, às sextas-feiras, das 14 às 18 horas. O número de encontros dependerá da carga horária em oferta; disciplina composta por conjunto de palestras realizadas mensalmente em uma sexta-feira, das 9 às 12 horas; disciplinas com encontros diários, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, realizados durante a segunda quinzena dos meses de julho e janeiro. O número de encontros dependerá da carga horária da disciplina em oferta.

As disciplinas e o corpo docente são:

Teoria democrática, representação e participação política	
Profa. Magna Maria Inácio	Graduação em Ciências Sociais (UFMG) Doutora em Ciência Política (UFMG) Professora da UFMG
Prof. Guilherme Wagner Ribeiro	Graduação em Direito (UFMG) Mestre em educação (UFMG) Doutor em Ciências Sociais (PUCMinas) Servidor da ALMG
Constituição, democracia e política	
Prof. Menelick de Carvalho Neto	Graduação em Letras (UFMG) Graduação em Filosofia (UFMG) Graduação em Direito (UFMG) Doutor em Direito Constitucional

	(UFMG) Professor da UnB e ex-servidor da ALMG
Estado, serviço público e sociedade	
Prof. Antônio José Calhau Resende	Graduação em Direito (PUC) Mestre em Direito Administrativo (UFMG) Servidor da ALMG
Sistema eleitoral e partidário	
Prof. Carlos Ranulfo Felix de Melo	Graduação em Geologia (UFMG) Doutor em Ciência Política (UFMG) Professor da UFMG
Língua, Estado e sociedade: relações e conceitos	
Prof. Celso Fraga da Fonseca	Graduação em Letras (UFMG) Mestrado em Letras (PUCMinas) Servidor da ALMG
Tópicos de política brasileira	
Profª. Magna Maria Inácio	Graduação em Ciências Sociais (UFMG) Doutora em Ciência Política (UFMG) Professora da UFMG
Dinâmicas do Processo Legislativo	
Prof. Guilherme Wagner Ribeiro	Graduação em Direito (UFMG) Mestre em educação (UFMG) Servidor da ALMG
Prof. José Alcione Bernardes Junior	Graduação em Direito (UFMG) Mestre em Direito Constitucional (UFMG) Servidor da ALMG
Controle e fiscalização Parlamentar	
Prof. Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt	Graduação em Economia (UFMG) Especialização em auditoria (PUCMinas) Servidor do Senado Federal
Parlamento, linguagem e texto normativo	

Prof. Marcílio França Castro	Graduação em direito (UFMG) Graduação em Letras (UFMG) Mestre em Letras (UFMG) Servidor da ALMG
Finanças Públicas e Sistema Orçamentário	
Prof. Fabrício Augusto Oliveira	Graduação em Economia (UFMG) Doutorado em Economia (UFMG) Professor da Fundação João Pinheiro
Parlamento e políticas públicas I	
Profa. Maria Regina Alvares Magalhães	Graduação em História (UFMG) Especialização em Políticas Públicas (UFMG) Servidora da ALMG
Parlamento e políticas públicas II	
Prof. Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos	Graduação em Ciências Econômicas (UnB) Doutora em Políticas Públicas e Gestão para o Desenvolvimento (Univ. de Manchester – EUA) Servidora da ALMG
Comunicação, informação e Poder Legislativo	
Prof. Rennan Lanna Martins Mafra	Graduação em comunicação (UFMG) Mestre em Comunicação (UFMG) Servidor da ALMG
Profa. Daniela Santiago Mendes Menezes	Graduação em comunicação (UFMG) Mestre em Comunicação (UFMG) Servidora da ALMG
Metodologia da pesquisa científica	
Profa. Ruth Schmitz de Castro	Graduação em Física (UFMG) Mestre em Ensino de Ciências (USP) Servidora da ALMG

Poderão ocorrer alterações no corpo docente e na grade curricular em virtude de fatos supervenientes. O aluno deverá reservar, em média, três horas por semana para leitura e realização de trabalho.

Para obter o certificado de especialista o aluno deverá: a) cumprir a frequência mínima de 75% das horas programadas em cada disciplina; b)

obter nota mínima de 70 pontos em cada uma das disciplinas do curso; c) fazer defesa pública do trabalho de conclusão de curso; d) não ter nenhuma pendência acadêmica ou financeira com o Programa de Pós-Graduação da ALMG.

As linhas de pesquisa do programa são:

1. Parlamento, representação e participação.
2. Constituição, direito e administração pública.
3. Fiscalização, orçamento e políticas públicas.
4. Linguagem, comunicação e informação.
5. Parlamento: aspectos históricos, sociológicos e filosóficos.

Custo: atendendo à política de compartilhamento dos custos, o valor da pós-graduação será de R\$6.480,00, divididos em 18 parcelas mensais, $18 \times 360,00 = R\$6.480,00$

Belo Horizonte, 16 de julho de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral da ALMG.